



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2070, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

DECRETO Nº 50.973, de 13 de outubro de 2022.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária de interesse social - REURB-S, da localidade "Urbanização Santa Lúcia II - bairro Itaum".

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo de intervenção governamental nos aspectos urbanísticos, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

Considerando que a estratégia de regularização fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformidades legais, por meio de ações prioritárias, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que a regularização fundiária traz várias vantagens para a cidade, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, motivo este que torna a regularização fundiária, além de um direito social, a condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde;

Considerando que é um instrumento da Política Urbana Federal, destinado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, instituído pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, bem como a Lei Federal nº 13.465/2017, trazendo o marco legal da política de regularização fundiária, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária e Decreto Municipal nº 42.243/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.874/2016, que aprova a delimitação da área urbana consolidada e o diagnóstico socioambiental para o Município de Joinville, e que a localidade se encontra em área urbana consolidada, cujo Estudo Técnico Ambiental foi aprovado de acordo com Parecer Técnico do órgão municipal competente;

Considerando que o projeto de regularização fundiária encontra-se em conformidade com as Leis supracitadas, estando presentes todos os requisitos exigidos e necessários para a aprovação;

Por fim, considerando que no procedimento de REURB se faz necessária a decisão da autoridade competente, mediante ato formal, o qual se dará publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária da localidade "Urbanização Santa Lúcia II", bairro Itaum, nos termos do art. 30, II, art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/2017, na forma seguinte:

Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lotes: 05 (cinco) lotes

Matrícula do Imóvel: 19.100 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis

Área Total da Poligonal de Regularização: 2.282,33 m²

Área dos Lotes: 1.903,27 m²

Área Remanescente: 111,36 m²

Faixa de Passagem / Serviço: 267,70 m²

Art. 2º O parcelamento decorrente do Projeto de Regularização Fundiária, ora aprovado, deve ser registrado na Circunscrição que lhe estiver afeta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014617916** e o código CRC **39424236**.

DECRETO Nº 50.974, de 13 de outubro de 2022.

Altera o inciso I e o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 50.888, de 05 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor a Comissão Recursal do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Condomínio Residencial Vertical "Torres do Glória Easy Club", localizado na Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória, Joinville/SC.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município e, de acordo com o disposto nos art. 21 e 22, do Decreto nº 46.563, de 08 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro, alterando o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 50.888, de 05 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

*I - **Giovani Padilha**" (NR)*

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 50.888, de 05 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo único. A presidência da Comissão Recursal será exercida por **José Emidio de Barros Filho**." (NR)*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014618088** e o código CRC **B6A65DD0**.

DECRETO Nº 50.975, de 13 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38, da Lei Municipal nº 8.992, de 31 de agosto de 2021 e do art. 10, da Lei Municipal nº 9.061, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 568.375,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), no orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social - SAS, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Modalidade de aplicação	Valor R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.422.01.2.3203	Cidadania, Trabalho e Direitos Fundamentais - SAS	0.1.00	248	3.3.50	344.000,00
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.422.01.2.3202	Benefícios eventuais - SAS	0.1.00	244	3.3.90	224.375,00
TOTAL							568.375,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.244.01.2.3201	Bloco de Proteção Social Especial - SAS	0.1.00	642	3.3.50	250.000,00
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.244.01.2.3201	Bloco de Proteção Social Especial - SAS	0.1.00	239	3.3.90	318.375,00
TOTAL							568.375,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014618151** e o código CRC **CB531667**.

DECRETO Nº 50.979, de 13 de outubro de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de outubro de 2022:

- Matheus Sousa Maciel Gualberto de Galiza, para o cargo de Coordenador I de Projetos e Processos.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014615649** e o código CRC **598C1E29**.

DECRETO Nº 50.976, de 13 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 8.992, de 31 de agosto de 2021 e art. 8º, da Lei Municipal nº 9.061, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação funcional programática:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de Pavimentação - SEINFRA	0.1.83	52	4.4.90	4.000.000,00
TOTAL							4.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unid. Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
4001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.6.1.3063	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	0.1.83	86	4.4.90	4.000.000,00
TOTAL							4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014618214** e o código CRC **97C5DC08**.

DECRETO Nº 50.977, de 13 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 8.992, de 31 de agosto de 2021 e art. 8º, da Lei Municipal nº 9.061, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.657.094,67 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) no orçamento vigente da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, na seguinte classificação funcional programática:

Unid. Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.843.8.0.3001	Gestão da Dívida Pública - SEFAZ	0.3.00	xx	4.6.91	4.235.694,36
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.843.8.0.3001	Gestão da Dívida Pública - SEFAZ	0.3.00	xx	3.2.90	421.400,31
TOTAL							4.657.094,67

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unid. Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
5001	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	28.843.8.0.3001	Gestão da Dívida Pública - SEFAZ	0.3.00	956	3.3.91	4.657.094,67
TOTAL							4.657.094,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva**, **Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014618265** e o código CRC **B2340C02**.

DECRETO Nº 50.980, de 13 de outubro de 2022.

Aprova o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville (PLAMSAN II).

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

considerando a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada;

considerando a Lei Municipal nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a política, sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville;

considerando a participação, na construção do PLAMSAN II, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

considerando a Resolução nº 007/2022 - COMSEAN, de 04 de outubro de 2022, que aprova o conteúdo do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLAMSAN); e

considerando a Resolução nº 001/2022 - CAISAN, de 13 de outubro de 2022, que aprova o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLAMSAN);

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma da documentação anexa, o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville (PLAMSAN II), para o quadriênio 2022-2025, devendo ser revisado a cada 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Anexo: 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLAMSAN)0014620609



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva**, **Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014624946** e o código CRC **C2DD41ED**.

DECRETO Nº 50.978, de 13 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38, da Lei Municipal nº 8.992, de 31 de agosto de 2021 e do art. 10, da Lei Municipal nº 9.061, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, relativo ao superávit financeiro das fontes de recurso 203 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira), 10203 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) - Legislativo e 205 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	9.272.8.0.3010	Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville - Executivo	0.6.03	3.1.90	70.000.000,00
48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	9.272.8.0.3011	Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville - Legislativo	10.6.03	3.1.90	1.500.000,00
48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	4.845.8.0.3008	PASEP - Ipreville	0.6.03	3.3.90	1.500.000,00
48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	4.845.8.0.3008	PASEP - Ipreville	0.6.05	3.3.90	100.000,00
TOTAL						73.100.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei e Demonstrativo de Superávit Financeiro 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Demonstrativo de Superávit financeiro 2021/0014425059 e o Balanço Patrimonial 2021/0014425099.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/10/2022, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014618377** e o código CRC **98CE0135**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 253/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o §1º, do art. 2º, da Lei 7.043, de 20 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 495/2018;

Designa, a partir de 13 de outubro de 2022:

- Ana Letícia Moser Florentino, matrícula nº 47.219, lotada na Controladoria-Geral, como integrante da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em caráter permanente, Turma 4, em substituição à servidora Cristina de Almeida Prado, matrícula

nº 41.944, a qual foi nomeada para cargo de provimento em comissão, nos termos do Decreto nº 48.552, de 10 de junho de 2022.

Tiani Regina de Borba
Controladora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 13/10/2022, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014620432** e o código CRC **0D0EFA69**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 871/2022 - SED.GAB

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a servidora Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula nº 46.001, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 13 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610148** e o código CRC **A60075C3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 189/2022

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Eloisa Batista**, matrícula **92.833**, os servidores:

Cynthia Peixoto da Costa, matrícula **70.600**, indicação dos servidores da área;

Dayana Gilmara Maia Cardosa, matrícula **66.533**, indicação dos servidores da

área;

Rossano Francioli da Silva Camargo, matrícula **57.098**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Carine Schultt, matrícula **84.255**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2022, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013995485** e o código CRC **6967882B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.UROE/SEINFRA.UROE.NAD

PORTARIA Nº 21/2022

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve;

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 827/2022**, titulares e suplentes, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **JJ Comércio de Máquinas para Construção Civil Eireli**, cujo objeto refere-se à **aquisição de equipamentos manuais para uso da SEINFRA e das Subprefeituras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 320/2022**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990;
Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051;
Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049;
Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664.
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Responsável pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscal

Marilene Dumke - Matrícula nº 21435

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014569996** e o código CRC **1B99A4B1**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 206/2022/HMSJ

Dispõe sobre a dispensa e designação para Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8.363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **Hallen Kelly Nunes**, matrícula **84.477**, que ocupava interinamente a Função de Líder de Área II da Central de Material e Esterilização, face a Licença Tratamento de Saúde do servidor Donizete de Jesus Gomes, matrícula 85.100, **a partir de 23 de setembro de 2022.**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Hallen Kelly Nunes**, matrícula **84.477**, para a Função de Líder de Área II da Central de Material e Esterilização, **a partir de 24 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014597524** e o código CRC **F8323E1C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.UROE/SEINFRA.UROE.NAD

PORTARIA Nº 20/2022

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve;

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º **307/2022**, firmado entre o Município de Joinville - **Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste** e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção Ltda**, inscrita no C.N.P.J n.º 09.686.119/0001-50, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

Juliano Batista Branco - Matrícula n.º 52990;

Aristides Ferretti - Matrícula n.º 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula n.º 24412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos - Matrícula n.º 31049;

Gilson de Souza Batista - Matrícula n.º 35664.

Marilene Dumke – Matrícula n.º 21435.

Responsável pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscal

Marilene Dumke - Matrícula n.º 21435

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014469996** e o código CRC **C9D2120A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 207/2022/HMSJ

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8.363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente a servidora **Nina Paula Magagnin Pereira de Bem**, matrícula **91.944**, para a Função de Líder de Área II da Unidade de Clínica Médica, face a Licença Maternidade da servidora Nadia Gritte, matrícula 90.566, **a partir de 03 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014597753** e o código CRC **51DE0AAB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 205/2022

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de outubro de 2022:

- Mario Jose Moreira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maurício Soares.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014617569** e o código CRC **782A4EDD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 204/2022**Exonera servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 13 de outubro de 2022:

- Jurema Signorini Pereira da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maurício Soares.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014617521** e o código CRC **C480090C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 203/2022

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de outubro de 2022:

- Elizeu Rosa dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Luiz Carlos Sales.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2022.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014617486** e o código CRC **19377EBD**.

PORTARIA SEI - PGM.GAB/PGM.NGP

Portaria 016/2022

A **Procuradora-Geral do Município de Joinville**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor Paula Padilha Penteado Klein, matrícula 56010, os seguintes servidores:

- Francieli Cristini Schultz, matrícula nº 33935 - Servidor indicado da área;
- Fernanda Guimarães Ritzmann Vieira, matrícula nº 36325 - Servidor indicado da área;
- João Arno Delitsch, matrícula nº 24102 - Servidor indicado pelo dirigente máximo do órgão.
- Felipe Cidral Sestrem, matrícula nº 39258 - Servidor indicado pelo dirigente máximo do órgão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso, Procurador (a) Geral**, em 13/10/2022, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014614487** e o código CRC **530ED8D9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 202/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da **Lei nº 8.771**, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Helton Eckermann da Silva**, matrícula **87.233**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia - Fisioterapia, de **01/10/2022 a 31/10/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014595667** e o código CRC **2EE6CD76**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 203/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos **10º e 11º** da **Lei nº 8.771**, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Samara dos Santos de Oliveira**, matrícula **99.206**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, de **01/10/2022 a 30/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014595754** e o código CRC **C2E841D1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 878/2022 - SED.GAB

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a servidora Rosangela Raimundo, matrícula nº 50238, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 14 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014613876** e o código CRC **12277325**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 877/2022 - SED.GAB

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA o professor Cleber de Souza, matrícula nº 41051, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 13 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014613329** e o código CRC **A2C66449**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 876/2022 - SED.GAB

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a professora Andreia Fernanda Moletta, matrícula nº 47818, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 13 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612953** e o código CRC **50E5E97F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria 309/2022/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 384/2022 - empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, referente a **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras**, na forma **Pregão Eletrônico nº 108/2022**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares**• UNIDADE REGIONAL DE OBRAS CENTRO/NORTE****Fiscais Titulares**

Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337;
Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;
Diogo Marcio Goral – Matrícula nº 54638.

Fiscais Suplentes

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959.

UNIDADE REGIONAL DE OBRAS LESTE**Fiscais Titulares**

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;

Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718;

João Carlos Korink – Matrícula nº 24245;

Fiscais Suplentes

Andréa Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;

Gabriela Zang – Matrícula nº 48408.

UNIDADE REGIONAL DE OBRAS NORDESTE**Fiscais Titulares****Fiscais Titulares**

Claudio Habitzreuter – Matrícula nº 55408;

Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38285;

Reinaldo Raul de Souza – Matrícula nº 45631.

Fiscais Suplentes

Marcos Aurélio do Nascimento – Matrícula nº 16329;

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930.

UNIDADE REGIONAL DE OBRAS OESTE**Fiscais Titulares**

Juliano Batista Branco – Matrícula nº 52990;

Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435;

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 63410.

UNIDADE REGIONAL DE OBRAS PIRABEIRABA**Fiscais Titulares**

Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;

Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;

John Sommerfeld – Matrícula nº 29500;

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;

Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;

Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;

Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

UNIDADE REGIONAL DE OBRAS SUDESTE

Fiscais Titulares

Claudio Habitzreuter – matrícula 55408;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Edson Roberto Holler - matrícula 49104;

Fiscal Suplente

Kleison Soares Vital - matrícula 55579.

UNIDADE REGIONAL DE OBRAS SUDOESTE

Fiscais:

Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55.575;

Alexsandro Quadros Sebastião - Coordenador I - Matrícula nº 53.837;

Wilson Theodoro de Souza Júnior - Coordenador I - (Sudeste) - Matrícula nº 54.696;

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220;

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235;

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

UNIDADE REGIONAL DE OBRAS SUL

Fiscais Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;

Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690.

Fiscais Suplentes

Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;

José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;

Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - UNIDADE DE OBRAS**Fiscais Titulares**

Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146;

Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;

Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

SEINFRA - UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO**Fiscais Titulares**

Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;

Paulo Renato Vecchietti – Matrícula nº 19094;

Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770.

Fiscais Suplentes

Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24242;

Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula nº 44803.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 127/2022 SEINFRA, publicada em 19/05/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº1967.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**,
Diretor (a) Executivo (a), em 11/10/2022, às 12:24, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014571776** e o
código CRC **02B5425D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 312/2022/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 171/2022** da empresa **Rudnick Minérios Ltda.**, cujo objeto refere-se à aquisição de Bica corrida 1 1/2" ao fundo. Material de rocha dura, 100% britado, passando na peneira 1 1/2", para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras, na forma do Pregão Eletrônico nº 108/2022., ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
- Anderson Luiz Amandio – Matrícula nº 54542;
- Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;
- Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337.

Fiscais Suplentes

- Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386;
- Ana Lenir Porfírio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
- Diogo Marcio Goral – Matrícula nº 54638.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

- Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
- Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Fiscais Suplentes

- João Rogério Reinert – Matrícula nº 54366;
- Andréa Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

- Claudio Habitzreuter – Matrícula nº 55408,
- Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38285
- Edivaine Ev – Matrícula nº 36930.

Fiscais Suplentes

- Jane Costa Damásio – Matrícula nº 25756

- Marcos Aurélio Nascimento – Matrícula nº 16329

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscais Titulares

- Juliano Batista Branco – Matrícula nº 52990;
- Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;
- Wilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435;
- Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;
- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 63410.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

- Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;
- Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;
- John Sommerfeld – Matrícula nº 29500;

Fiscais Suplentes

- Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;
- Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;
- Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;
- Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscais Titulares

- Claudio Habitzreuter – matrícula 55408;
- Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;
- Edson Roberto Holler - matrícula 49104;

Fiscal Suplente

- Kleison Soares Vital - matrícula 55579.

Unidade Regional de Obras Sudoeste

Fiscais Titulares

- Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55.575;
- Alexsandro Quadros Sebastião – Matrícula nº 53837;
- Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Fiscais Suplentes

- Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220;
- José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235.
- Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscais Titulares

- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
- Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
- Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55.601.

Fiscais Suplentes

- Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
- José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;
- Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - Unidade de Obras

Fiscais Titulares

- Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146;
- Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
- Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

- Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
- Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação

Fiscais Titulares

- Nilson Pereira – Matrícula: 28656;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103;
- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56675.

Fiscais Suplentes

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 243/2022 SEINFRA, publicada em 02/09/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº2043.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014572316** e o código CRC **2AD646B8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 313/2022/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas

atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 172/2022** da empresa **INFRASUL - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, cujo objeto refere-se à aquisição de Rachão de rocha dura, 100% britado. Material de rocha dura, britado, passando na peneira 4", para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras, na forma do Pregão Eletrônico nº 108/2022, ficando assim constituída:

SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE - SEI nº 0012168527

Fiscais Titulares

Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;

Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337;

Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;

Diogo Marcio Goral – Matrícula nº 54638.

Fiscais Suplentes

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386;

Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959.

SUBPREFEITURA LESTE - SEI nº 0012168564

Fiscais Titulares

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;

Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718;

João Carlos Korink – Matrícula nº 24245;

Fiscais Suplentes

Andréa Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;

Gabriela Zang – Matrícula nº 48408.

SUBPREFEITURA NORDESTE - SEI nº 0012168576

Fiscais Titulares

Claudio Habitzreuter – Matrícula nº 55408;

Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38285;

Reinaldo Raul de Souza – Matrícula nº 45631.

Fiscais Suplentes

Marcos Aurélio do Nascimento – Matrícula nº 16329;

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930.

SUBPREFEITURA OESTE - SEI nº 0012168589 e 0012168596

Fiscais Titulares

Juliano Batista Branco – Matrícula nº 52990;

Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435;

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 63410.

SUBPREFEITURA PIRABEIRABA - SEI nº 0012168617

Fiscais Titulares

Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;

Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;

John Sommerfeld – Matrícula nº 29500;

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;

Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;

Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;

Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

SUBPREFEITURA SUDESTE - SEI nº 0012168635

Fiscais Titulares

Claudio Habitzreuter – matrícula 55408;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Edson Roberto Holler - matrícula 49104;

Fiscal Suplente

Kleison Soares Vital - matrícula 55579.

SUBPREFEITURA SUDOESTE - SEI nº 0012168643

Fiscais:

Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55.575;

Alexsandro Quadros Sebastião - Coordenador I - Matrícula nº 53.837;

Wilson Theodoro de Souza Júnior - Coordenador I - (Sudeste) - Matrícula nº 54.696;

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220;

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235;

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

SUBPREFEITURA SUL - SEI nº 0012168656

Fiscais Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;

Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690.

Fiscais Suplentes

Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;

José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;

Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - UNIDADE DE OBRAS - SEI nº 0012168667

Fiscais Titulares

Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146;

Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;

Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

SEINFRA - UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO

Fiscais Titulares

Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;

Paulo Renato Vecchietti – Matrícula nº 19094;

Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770.

Fiscais Suplentes

Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24242;

Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula nº 47845.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 114/2022 SEINFRA, publicada em 10/05/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº1959.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014572939** e o código CRC **A4A03408**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 314/2022 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Indicar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 957/2022**, titulares e suplentes, de acordo com o Decreto Nº 28017/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 108/2022**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
- Anderson Luiz Amandio – Matrícula nº 54542;
- Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;
- Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337.

Fiscais Suplentes

- Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386;
- Ana Lenir Porfírio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
- Diogo Marcio Goral – Matrícula nº 54638.

Unidade Regional de Obras Leste**Fiscais Titulares**

- Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
- Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Fiscais Suplentes

- João Rogério Reinert – Matrícula nº 54366;
- Andréa Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Unidade Regional de Obras Nordeste**Fiscais Titulares**

- Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56867;
- Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38285;
- Edivaine Ev – Matrícula nº 36930.

Fiscais Suplentes

- Jane Costa Damásio – Matrícula nº 25756;
- Marcos Aurélio Nascimento – Matrícula nº 16329.

Unidade Regional de Obras Oeste**Fiscais Titulares**

- Juliano Batista Branco – Matrícula nº 52990;
- Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;
- Wilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435;
- Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;
- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 63410.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**Fiscais Titulares**

- Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;
- Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;
- John Sommerfeld – Matrícula nº 29500;

Fiscais Suplentes

- Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;
- Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;
- Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;
- Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

Unidade Regional de Obras Sudeste**Fiscais Titulares**

- Claudio Habitzreuter – Matrícula nº 55408;
- Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028;
- Mário Sergio de Oliveria – Matrícula nº 32378.

Fiscais Suplentes

- Edson Roberto Holler – Matrícula 53840;
- Tatiana Lucia de Souza da Silva – Matrícula 36178.

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscais Titulares**

- Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55.575;
- Alexsandro Quadros Sebastião – Matrícula nº 53837;
- Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Fiscais Suplentes

- Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220;
- José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235;
- Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24148.

Unidade Regional de Obras Sul**Fiscais Titulares**

- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
- Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
- Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55601.

Fiscais Suplentes

- Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
- José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;
- Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - Unidade de Obras**Fiscais Titulares**

- Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146;
- Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
- Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

- Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
- Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação**Fiscais Titulares**

- Nilson Pereira – Matrícula: 28656;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103;
- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56675.

Fiscais Suplentes

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014573361** e o código CRC **A3AF0ABC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 197/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da **Lei nº 8.771**, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Karina Corrêa de Menezes**, matrícula **97.699**, cargo **Psicóloga**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Psicologia, de **01/10/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014595515** e o código CRC **450D56A5**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 315/2022 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas

atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Indicar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 960/2022**, titulares e suplentes, de acordo com o Decreto Nº 28017/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, cujo objeto refere-se à **caquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 108/2022**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
- Anderson Luiz Amandio – Matrícula nº 54542;
- Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;
- Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337.

Fiscais Suplentes

- Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386;
- Ana Lenir Porfírio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
- Diogo Marcio Goral – Matrícula nº 54638.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

- Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
- Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Fiscais Suplentes

- João Rogério Reinert – Matrícula nº 54366;
- Andréa Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

- Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56867;
- Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38285;
- Edivaine Ev – Matrícula nº 36930.

Fiscais Suplentes

- Jane Costa Damásio – Matrícula nº 25756;
- Marcos Aurélio Nascimento – Matrícula nº 16329.

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscais Titulares

- Juliano Batista Branco – Matrícula nº 52990;
- Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;
- Wilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435;
- Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;
- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 63410.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**Fiscais Titulares**

- Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;
- Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;
- John Sommerfeld – Matrícula nº 29500.

Fiscais Suplentes

- Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;
- Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;
- Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;
- Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

Unidade Regional de Obras Sudeste**Fiscais Titulares**

- Claudio Habitzreuter – Matrícula nº 55408;
- Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028;
- Mário Sergio de Oliveria – Matrícula nº 32378.

Fiscais Suplentes

- Edson Roberto Holler – Matrícula 53840;
- Tatiana Lucia de Souza da Silva – Matrícula 36178.

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscais Titulares**

- Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55.575;
- Alexsandro Quadros Sebastião – Matrícula nº 53837;
- Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Fiscais Suplentes

- Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220;
- José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235;
- Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24148.

Unidade Regional de Obras Sul**Fiscais Titulares**

- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
- Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
- Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55601.

Fiscais Suplentes

- Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
- José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;
- Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - Unidade de Obras**Fiscais Titulares**

- Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146;
- Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
- Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

- Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
- Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação**Fiscais Titulares**

- Nilson Pereira – Matrícula: 28656;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103;
- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56675.

Fiscais Suplentes

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014573422** e o código CRC **E5845F75**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 875/2022 - SED.GAB**

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a professora Andreia Fernandes Nunes Stein, matrícula nº 41292, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 13 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612464** e o código CRC **CE18B5AF**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**PORTARIA 108/2022/HSJ**

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 48.247, de 27 de maio de 2022, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão para Divulgação das Metas de Contratualização do Plano Operativo Anual, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Alex Sandro Muller - Matrícula 8082-2;
- Alice Regina Strehl Torres - Matrícula 7555-5;
- Bianca Aparecida Oliveira do Prado Torres Correa - Matrícula 90344;
- Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - Matrícula 90444;
- Daniel Felipe Schons Tomasel - Matrícula 80877;
- Evaristo Claudino Ribeiro - Matrícula 69288;
- Gabriela Machado Guthier - Matrícula 83133;
- Joisse Lucir Antonio - Matrícula 99278;
- Regina Martins de Souza - Matrícula 84133;
- Renata da Silva Laurett - Matrícula 75511;
- Romaldo Backes - Matrícula 52253;
- Marcos Germano Richartz - Matrícula 57104;
- Camila Milanez Pereira - Matrícula 85685;
- Flaviane Andrzejewski - Matrícula 99298;
- Adilson da Silva - Matrícula 99348;
- Vinicius Barrea - Matrícula 84377.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 108/2022, de 05 de julho de 2022.

Art. 3.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 13/10/2022, às 17:09, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014623507** e o código CRC **6E7BC8E3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

PORTARIA

SGP.GAB- 2777/2022

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Camila Coelho**, matrícula **96.288**, como Representante de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014622145** e o código CRC **BB7E250F**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 249/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras **STEPHANIE BIANCA DE SOUSA MAES, JULIANA DE SOUZA FERMINO** e **JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO**, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 35/22**, a fim de apurar suposta conduta inadequada de servidora em ambiente de trabalho, conforme fatos relatados no processo SEI 22.0.340181-2.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 13/10/2022, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014586822** e o código CRC **E6F35B14**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

PORTARIA

SGP.GAB- 2776/2022

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Emerson Paulo Bloot**, matrícula **99.066**, como Representante de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde, a partir de 30/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014622180** e o código CRC **83844A6E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 205/2022/HMSJ

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei nº 8.363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** o servidor **Donizete de Jesus Gomes**, matrícula **85.100**, da Função de Líder de Área II da Central de Material e Esterilização, **a partir de 23 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014597413** e o código CRC **257155A9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DTG/SAP.UNG

PORTARIA 206/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e, considerando o Decreto Nº 50.939, que define e complementa as competências da Secretaria da Fazenda estabelecidas na Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Secretaria da Fazenda a subscrição dos atos de caráter decisório relacionados à gestão do orçamento do Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014609923** e o código CRC **907D28C2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UG

Portaria nº 311/2022SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 173/2022** da empresa **Cubatão Pesquisas Ltda.**, cujo objeto refere-se à aquisição de Material bruto proveniente de rocha desmontada e de Pedra pulmão – Material proveniente de rocha dura desmontada, com diâmetro máximo de 10", para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras, na forma do Pregão Eletrônico nº 108/2022, ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

- Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
- Anderson Luiz Amandio – Matrícula nº 54542;
- Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;
- Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337.

Fiscais Suplentes

- Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386;
- Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
- Diogo Marcio Goral – Matrícula nº 54638.

Unidade Regional de Obras Leste**Fiscais Titulares**

- Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
- Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718;
- João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Fiscais Suplentes

- João Rogério Reinert – Matrícula nº 54366;
- Andréa Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Unidade Regional de Obras Nordeste**Fiscais Titulares**

- Claudio Habitzreuter – Matrícula nº 55408,
- Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38285
- Edivaine Ev – Matrícula nº 36930.

Fiscais Suplentes

- Jane Costa Damásio – Matrícula nº 25756
- Marcos Aurélio Nascimento – Matrícula nº 16329

Unidade Regional de Obras Oeste**Fiscais Titulares**

- Juliano Batista Branco – Matrícula nº 52990;
- Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;
- Wilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

- Marilene Dumke – Matrícula nº 21435;
- Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;
- Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 63410.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**Fiscais Titulares**

- Jonas Pykocz – Matrícula nº 54737;
- Teodoro Lima – Matrícula nº 53356;
- John Sommerfeld – Matrícula nº 29500;

Fiscais Suplentes

- Claudemir Damas – Matrícula nº 42509;
- Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46245;
- Sandra Regina da Silva Schuchardt – Matrícula nº 22673;
- Paulo José Vieira – Matrícula nº 24923.

Unidade Regional de Obras Sudeste**Fiscais Titulares**

- Claudio Habitzreuter – matrícula 55408;
- Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;
- Edson Roberto Holler - matrícula 49104;

Fiscal Suplente

- Kleison Soares Vital - matrícula 55579.

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscais Titulares**

- Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55.575;
- Alexandro Quadros Sebastião – Matrícula nº 53837;
- Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Fiscais Suplentes

- Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220;
- José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235.
- Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148

Unidade Regional de Obras Sul**Fiscais Titulares**

- Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
- Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
- Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
- Deivid Eber Pereira, matricula nº 55.601.

Fiscais Suplentes

- Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
- José Carlos Alves – Matrícula nº 15702;
- Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - Unidade de Obras**Fiscais Titulares**

- Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146;
- Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
- Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

- Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
- Paulo Roberto Martins – Matrícula nº 13424.

SEINFRA - Unidade de Pavimentação**Fiscais Titulares**

- Nilson Pereira – Matrícula: 28656;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103;
- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56675.

Fiscais Suplentes

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 242/2022 SEINFRA, publicada em 02/09/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº2043.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014572213** e o código CRC **AD350C6F**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

PORTARIA Nº 95/2022-SEHAB

Designa servidores para a fiscalização de termo de contrato celebrado entre a Transportes e Terraplanagem PLX Ltda e o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Habitação e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como fiscais titulares e suplentes de contrato do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento:

I- Titulares:

1. Alexandre Magno Ambrozini, matrícula 18.306
2. Nilson Pereira – Matrícula: 28656
3. Luiz Felipe Alves Garcia, matrícula 56.677

II- Suplentes:

1. Márcio Roberto Dias, matrícula 55.649
2. Karine Alencar Miranda, matrícula 56.145
3. Eloisa Helena Garcia, matrícula 23.288
4. Jessica Rodrigues de Castilhos, matrícula 43.360
5. André Santos Pereira, matrícula 46.994

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas, "1", "2" e "3" do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

V - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

VIII - Controlar e manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão, e o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

IX - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 29.994 de 2017

X - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 (três) meses;

XI - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 111/2022 e Termo de Contrato 375/2022**;

Art. 3º Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes indicados alíneas, "1", "2" e "3", inciso II, poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Os servidores designados nas alíneas, "3", "4" e "5" do artigo 1º, inciso II, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas pelo fiscais listados no artigo 1º, inciso I, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017, bem como Decreto 29.994 de 2017;

II - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

a - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, propostas comerciais foram obedecidas;

b- Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

c - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

d - Movimentação de empenho em liquidação.

e - O documento fiscal não poderá conter rasuras;

f - A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

g - Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticada eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

h - Tramitar no sistema ePública em conformidade ao processo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014591624** e o código CRC **8F9A35A9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 316/2022/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º- Substituir membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesas - Pagamento de ART e RRT**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta;

Fiscais da Unidade de Drenagem

Titular: João Arthur Gamba - Matrícula nº 49.990.

Suplente: Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386.

Fiscais da Unidade de Obras

Titular: Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

Suplente: Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324.

Fiscais da Unidade de Banco de Projetos:

Titular: Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332.

Suplente: Guiomar Fernandes Dias - Matrícula nº 43.966.

Fiscais da Unidade de Pavimentação

Titular: Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24.242.

Suplente: Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24.870.

Suplente: Walter Egidio Mukai – Matrícula nº 49.776.

Fiscais da Unidade de Transporte e Vias Públicas

Titular: Carlos Augusto Lange - Matrícula nº 43.981.

Suplente: Thiago Soares Molina- Matrícula nº 46.382.

Fiscais da Unidade de Apoio às Subprefeituras:

Titular: Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani - Matrícula nº 44.100.

Titular: Adriane Pczieczek - Matrícula nº 49.894.

Suplente: Claudia Márcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula nº 41.511.

Suplente: Janaína Sauer - Matrícula nº 55.871.

Suplente: Elisa Kassulke Engel - Matrícula nº 42.830.

Fiscais da Unidade de Limpeza Urbana:

Titular: Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808.

Suplente: Vilma Zunino - Matrícula nº 44383.

Unidade Regional de Obras Leste:

Titulares:

Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52986

Roberto Carlos Saraçol - Matrícula nº 16718

João Carlos Korink - Matrícula nº 24245

Suplentes:

Andréa Azevedo Godoy - Matrícula nº 45613

Gabriela Zang- Matrícula nº 48408

Unidade Regional de Obras Sul:**Titulares:**

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55.601

Suplentes:

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

José Carlos Alves, matrícula nº 15.702;

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696

Unidade Regional de Obras Oeste:**Titulares:**

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990;

Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Suplentes:

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049;

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Unidade Regional de Obras Centro-Norte:**Titulares**

Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;

Anderson Luiz Amandio – Matrícula nº 54542;

Leonam Roberto Hopfer – Matrícula nº 45587;

Elisangela Bresciani – Matrícula nº 53337.

Suplentes

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386;

Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959;

Diogo Marcio Goral – Matrícula nº 54638.

Unidade Regional de Obras Nordeste:**Titulares:**

Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52986

Roberto Carlos Saraçol - Matrícula nº 16718

João Carlos Korink - Matrícula nº 24245

Suplentes:

Andréa Azevedo Godoy - Matrícula nº 45613

Gabriela Zang- Matrícula nº 48408

Unidade Regional de Obras Sudoeste:**Fiscais:**

Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55575;

Gustavo Baade Iager - Coordenador I - Matrícula nº 56905;

Alexsandro Quadros Sebastião - Coordenador I - Matrícula nº 53.837.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220;

Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56832

Unidade Regional de Obras Sudeste:**Titulares**

Claudio Habitzreuter – Matrícula nº 55408;

Mário Sergio de Oliveria – Matrícula nº 32378;

Edson Roberto Holler – Matrícula 53840.

Suplentes

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 55579;

Unidade Regional de Obras de Pirabeiraba:**Titulares**

Jonas Pykocz, matrícula nº 54.737,

Teodoro Lima, matrícula nº 53.356,

John Sommerfeld, matrícula nº 29.500.

Suplentes

Claudemir Damas, matrícula nº 42.509,

Lucas Felipe Rohrbacher, matrícula nº 46.245

LIQUIDAÇÃO**RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 135/2022/SEINFRA/GS, publicada no dia 02/06/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville sob o número 1978.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sá, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014589106** e o código CRC **0268ECF3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 196/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos **10º e 11º** da **Lei nº 8.771**, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Graziani Maidana Zanardo**, matrícula **93.788**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, **de 01/10/2022 a 31/12/2022;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014595459** e o código CRC **FF252538**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

PORTARIA Nº 96/2022-SEHAB

Designa servidores para a fiscalização de termo de contrato celebrado entre a Tatiane Pires e o Município de Joinville - Secretaria de Habitação e institui Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação

correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como fiscais titulares e suplentes de contrato do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento:

I- Titulares:

1. Flávia Luíza Tomazoni, matrícula 52.984
2. Osmar Leon Silivi Junior, matrícula 18.613
3. Jacson de Borba, matrícula - 48.288

II- Suplentes:

1. Tereza Cristina Silverio Couto, matrícula 47.32
2. Karla Alessandra Cidral, matrícula 38.397
3. Eloisa Helena Garcia, matricula 23.288
4. Jessica Rodrigues de Castilhos, matrícula 43.360
5. André Santos Pereira, matrícula 46.994

Art. 2º Os servidores designados nas alíneas, "1", "2" e "3" do artigo 1º, inciso I, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

V - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

VIII - Controlar e manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão, e o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

IX - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 29.994 de 2017

X - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 (três) meses;

XI - Conhecer e observar o disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 062/2022**;

Art. 3º Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes indicados alíneas, "1", "2" e "3", inciso II, poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Os servidores designados nas alíneas, "3", "4" e "5" do artigo 1º, inciso II, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas pelo fiscais listados no artigo 1º, inciso I, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017, bem como Decreto 29.994 de 2017;

II - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo

Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

a - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, propostas comerciais foram obedecidas;

b- Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

c - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

d - Movimentação de empenho em liquidação.

e - O documento fiscal não poderá conter rasuras;

f - A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

g - Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticada eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

h - Tramitar no sistema ePública em conformidade ao processo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610127** e o código CRC **F41155D5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 874/2022 - SED.GAB

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a professora Taís Marlow Armanini Tomaselli, matrícula nº 47440, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 13 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612075** e o código CRC **41611537**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 873/2022 - SED.GAB**

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA o professor Luiz Gustavo Cunha, matrícula nº 41139, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 13 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014611822** e o código CRC **541C05A6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 872/2022 - SED.GAB**

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a servidora Ana Paula Tobler da Silva, matrícula nº 50.231, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 14 de outubro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610873** e o código CRC **58D23FA6**.

EDITAL SEI Nº 0014515172/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Claudia Hasselmann Schindwein, CPF/CNPJ nº 548.679.169-00.**Auto de Infração nº 1409, lavrado em 16/08/2022.****Referente ao imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 657, bairro Glória.****Inscrição Imobiliária 13.20.32.50.0038.**

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote sem calçada**, objeto da **Notificação nº 11589/21**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000, e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/06.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014515172** e o código CRC **4597F4FD**.

EDITAL SEI Nº 0014515042/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Rodrigo Priess Niehues, CPF/CNPJ nº 902.134.759-87.**Auto de Notificação Ambiental nº 7426, lavrada em 11/08/2022.****Referente ao imóvel localizado na Rua Copacabana, nº 580, bairro Floresta.**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **supressão de vegetação**.

Infringindo ao artigo 138, incisos IV, VIII, XXIII e XXVI da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 90 (Noventa) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei

Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014515042** e o código CRC **7E7BE891**.

EDITAL SEI N° 0014514647/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Alessandro Volkmann, CPF/CNPJ nº 936.832.869-20.

Auto de Infração nº 11911, lavrado em 18/07/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Lino Venturi, ao lado do nº 135, bairro Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.10.03.1359.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Vegetação indevida em desacordo com a legislação**, objeto da **Notificação nº 10633/21**.

Infringindo aos artigos 76 e 77 - I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **03 (Três) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014514647** e o código CRC **C4FDB636**.

EDITAL SEI N° 0014514785/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Adriana Martins Neris Corrêa, CPF/CNPJ nº 006.605.969-03.**Auto de Notificação Ambiental nº 7424, lavrada em 10/08/2022.****Referente ao imóvel localizado na Servidão Augusto Frederico Martin Speckhann, nº 78, bairro Boehmerwald.**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **supressão de vegetação**.

Infringindo ao artigo 138, incisos IV, VIII, XIII e XXVI da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 60 (Sessenta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014514785** e o código CRC **FF352FDE**.

EDITAL SEI Nº 0014578001/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 10 de outubro de 2022.

Notificado(a): Veriano Dalmonico, CPF/CNPJ nº 311.442.419-87.**Auto de Notificação Ambiental nº 7979, lavrada em 01/08/2022.****Referente ao imóvel localizado na Rua Cristóvão Colombo, nº 130, bairro Floresta.**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Inviabilidade técnica de conexão de ligação na rede coletora de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei

Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014578001** e o código CRC **CC8838A4**.

EDITAL SEI Nº 0014545226/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 06 de outubro de 2022.

Notificado(a): Venso Venneto Imoveis, CPF/CNPJ nº 03.772.572/0001-87.

Notificação nº 7573, lavrada em 11/08/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Tabatinga, nº 893, bairro Jardim Iririu.

Inscrição Imobiliária 13.31.11.34.0241.001.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Terreno com vegetação rasteira indevida e detritos**.

Infringindo ao artigo 77 - I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **03 (Três) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014545226** e o código CRC **E1AC99A6**.

EDITAL SEI Nº 0014619642/2022 - SEFAZ.UFT.AAF

Joinville, 13 de outubro de 2022.

PROCESSO SEI 22.0.207094-4
NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI N° 0014048830/2022

A(s) Autoridade(s) Fiscal(is) infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA(M) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s)** da constituição do crédito tributário formalizado relativo ao ISS, conforme descrito abaixo.

Fica o sujeito passivo acima identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o pagamento integral do quantum lavrado e/ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.857/2003, impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT através do [Autosserviço - PMJ](#) - Req. para Processo Tributário Administrativo Contencioso. Escoado este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á a constituição definitiva do crédito tributário, revestindo-o da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-o apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal. A guia para a realização do pagamento da presente Notificação poderá ser retirada através do link: [Consulta de Débitos](#) e digitando apenas o CPF/CNPJ. Caso o débito não esteja disponível para consulta, solicitar a guia através do e-mail fiscalville@joinville.sc.gov.br, citando o número desta notificação/auto.

A ciência das citadas Notificações de Tributos será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73.

1. Sujeito Passivo:

Contribuinte:	Waldir José Mendonça	CNPJ/CPF:	194.015.239-91
Endereço:	Rua Visconde de Mauá, 2105 (Forus Contabilidade)		
Bairro:	Santo Antonio	CEP	89218-040
Inscr. Imobiliária	13.30.03.73.0880		
Endereço Imóvel	Rua Visconde de Mauá, 2105		

2. Descrição do tributo e período fiscalizado:

Nos termos do inciso VIII do artigo 149 da Lei 5.172/66 (CTN), efetuou-se a revisão de lançamento do IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO referente aos exercícios de 2017 a 2020 da inscrição imobiliária em epígrafe.

A presente Notificação de Tributos visa lançar valores complementares de IPTU em inscrição imobiliária na qual houve a constatação de que a situação do terreno encontrava-se indevidamente como “encravado” (campo 56), o que consequentemente acarretou na aplicação do fator de depreciação conforme Tabela V da Lei Complementar Municipal nº 389/2013, quando da formação da base de cálculo do referido imposto.

Também foi verificado erro na aplicação da alíquota, a qual foi corrigida para a atividade exercida no local, qual seja, prestação de serviços.

Assim, foi recalculado o IPTU dos exercícios mencionados sem a aplicação de quaisquer penalidades, desconsiderando a aplicação do fator de depreciação, e atribuindo nova base de cálculo relativa ao valor venal do terreno do imóvel objeto da tributação.

3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 1 % - art. 17, II, alínea “a” da Lei Complementar nº 389/2013.

4. Valor a Recolher

R\$ 4.157,85 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Roesler, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014619642** e o código CRC **6C8159A9**.

EDITAL SEI Nº 0014619727/2022 - SEFAZ.UFT.AAF

Joinville, 13 de outubro de 2022.

PROCESSO SEI 22.0.207094-4 NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI Nº 0014049560/2022

A(s) Autoridade(s) Fiscal(is) infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA(M) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s)** da constituição do crédito tributário formalizado relativo ao ISS, conforme descrito abaixo.

Fica o sujeito passivo acima identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o pagamento integral do quantum lavrado e/ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.857/2003, impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT através do [Autosserviço - PMJ](#) - Req. para Processo Tributário Administrativo Contencioso. Escoado este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á a constituição definitiva do crédito tributário, revestindo-o da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-o apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal. A guia para a realização do pagamento da presente Notificação poderá ser retirada através do link: [Consulta de Débitos](#) e digitando apenas o CPF/CNPJ. Caso o débito não esteja disponível para consulta, solicitar a guia através do e-mail fiscalville@joinville.sc.gov.br, citando o número desta notificação/auto.

A ciência das citadas Notificações de Tributos será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73.

1. Sujeito Passivo:

Contribuinte:	Waldir José Mendonça	CNPJ/CPF:	194.015.239-91
Endereço:	Rua Visconde de Mauá, 2105 (Forus Contabilidade)		
Bairro:	Santo Antonio	CEP	89218-040
Inscr. Imobiliária	13.30.03.73.0880		
Endereço Imóvel	Rua Visconde de Mauá, 2105		

2. Descrição do tributo e período fiscalizado:

Nos termos do inciso VIII do artigo 149 da Lei 5.172/66 (CTN), efetuou-se a revisão de lançamento do IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO referente aos exercícios de 2021 a 2022 da inscrição imobiliária em epígrafe.

A presente Notificação de Tributos visa lançar valores complementares de IPTU em inscrição imobiliária na qual houve a constatação de que a alíquota destinada a imóveis residenciais foi indevidamente aplicada, o que conseqüentemente acarretou no cálculo a menor do imposto devido, visto que a alíquota correta é a destinada ao uso de serviços.

Assim, foi recalculado o IPTU dos exercícios mencionados sem a aplicação de quaisquer penalidades, considerando a aplicação da alíquota correta.

3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 1 % - art. 17, II, alínea “a” da Lei Complementar nº 389/2013.

4. Valor a Recolher

R\$ 1.725,67 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luiz Roesler**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014619727** e o código CRC **A40DA656**.

EDITAL SEI Nº 0014545106/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 06 de outubro de 2022.

Notificado(a): Vera Lucia Muller, CPF/CNPJ nº 034.258.469-30.

Notificação nº 7561, lavrada em 28/06/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Vila Santa, nº 23, bairro Jardim Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.12.28.0254.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a

Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 5 (Cinco) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **03 (Três) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014545106** e o código CRC **22F7390B**.

EDITAL SEI Nº 0014544966/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 06 de outubro de 2022.

Notificado(a): Hidraquip Empreiteira de Mão de Obra, CPF/CNPJ nº 09.203.937/0001-39.

Notificação nº 17456, lavrada em 02/09/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Arno Kumlehn, ao lado do nº 120, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 13.30.14.02.0279.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014544966** e o código CRC **785F3561**.

EDITAL SEI N° 0014544811/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 06 de outubro de 2022.

Notificado(a): Marcos Antonio da Luz, CPF/CNPJ n° 14.281.483/0001-54.

Notificação n° 8933, lavrada em 18/08/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Paraiba, n° 499, bairro Anita Garibaldi.

Inscrição Imobiliária 13.20.03.61.0480.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar n° 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014544811** e o código CRC **6BAB0450**.

EDITAL SEI N° 0014544747/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 06 de outubro de 2022.

Notificado(a): Rogério Merkle, CPF/CNPJ n° 419.423.539-87.

Notificação n° 8029, lavrada em 02/08/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Campos Salles, n° 352, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.48.0482.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **calçada em mau estado de conservação**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014544747** e o código CRC **9D98FD89**.

EDITAL SEI Nº 0014526386/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 05 de outubro de 2022.

Notificado(a): Claudia Hasselmann Schlindwein, CPF/CNPJ nº 548.679.169-00.

Auto de Infração nº 1410, lavrado em 16/08/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 2580, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.32.50.0426.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote sem calçada**, objeto da **Notificação nº 11589/21**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000, e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/06.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014526386** e o código CRC **E8850DDA**.

EDITAL SEI Nº 0014516431/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Elisabeth da Silva, CPF/CNPJ nº 799.075.809-10.

Auto de Notificação Ambiental nº 1177, lavrada em 06/07/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Três Barras, nº 201, bairro Saguacu.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Inviabilidade técnica de conexão de ligação na rede coletora de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014516431** e o código CRC **79E4C438**.

EDITAL SEI Nº 0014516086/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Eni Fernandes, CPF/CNPJ nº 044.108.619-56.

Notificação nº 10138, lavrada em 15/07/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Loamir Lourenço, nº 127, bairro João Costa.

Inscrição Imobiliária 13.11.20.12.4241.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **lote sem calçada**.

Infringindo aos artigos 2, 4, 5, 6 e 7 da Lei Complementar nº 202/2006.

O atuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014516086** e o código CRC **23A3030B**.

EDITAL SEI Nº 0014515942/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Elea Incorporadora de Imóveis LTDA, CPF/CNPJ nº 76.584.630/0001-12.

Notificação nº 7624, lavrada em 01/09/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua General Camara, nº 350, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 09.23.24.16.1118.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **terreno e passeio público com vegetação indevida e/ou detritos**.

Infringindo aos artigos 76 e 77 - I da Lei Complementar nº 84/2000.

O atuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014515942** e o código CRC **CAECIDA2**.

EDITAL SEI Nº 0014515703/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Luiz Alberto da Silva, CPF/CNPJ nº 217.108.489-87.

Notificação nº 12005, lavrada em 09/06/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Santarém, nº 105, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.34.60.0449.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Imóvel com vegetação indevida**.

Infringindo ao artigo 77 - I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **03 (Três) UPs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014515703** e o código CRC **81F53ECF**.

EDITAL SEI Nº 0014515429/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): José Tavares, CPF/CNPJ nº 351.488.029-87.

Auto de Notificação Ambiental nº 7978, lavrada em 01/08/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Cristóvão Colombo, nº 122, bairro Floresta.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **ligação irregular de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014515429** e o código CRC **CEE5D91F**.

EDITAL SEI Nº 0014515314/2022 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de outubro de 2022.

Notificado(a): Christian Gevaerd Ocker, CPF/CNPJ nº 920.446.709-68.

Notificação nº 10679, lavrada em 08/08/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Presidente Campos Salles, nº 75, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.14.2517.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 13/10/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014515314** e o código CRC **92DFBB13**.

EXTRATO SEI Nº 0014569712/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 047/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 136/2017. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Habitação nº **203/2022** 0.10001.16.482.1.2.3206.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0014384556 - SEHAB.UFO; SEI nº [0014423563](#) - SEINFRA.UND; SEI nº [0014440977](#) - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014569712** e o código CRC **82F2A606**.

EXTRATO SEI Nº 0014576751/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014232960** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de

Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **873/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **867/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **875/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 678 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **970/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 278 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **902/2022** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014366783 - SAS.UAF e Memorando nº 0014562882 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014576751** e o código CRC **D1D873B9**.

EXTRATO SEI Nº 0014620794/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **31º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 491/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pela Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip, na forma do Pregão Eletrônico nº 257/2018. O Município **apostila** o contrato, adequando o valor unitário R\$/litro estimado, consolidando aqueles anteriormente previstos, conforme tabela abaixo. Justifica-se ante a adequação dos valores contratuais, utilizando como parâmetro a tabela ANP - Agência Nacional do Petróleo - Sistema de Levantamento de Preço do período de Setembro/2022. Em conformidade com os memorandos SEI nº 0014569562 e 0014569653 - SAP.UAO.AGV.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014620794** e o código CRC **32B6F565**.

EXTRATO SEI Nº 0014601466/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 008/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **GMAES Telecom Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86, cujo quadro societário é formado pelo Sr. César Roberto Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO com utilização apenas para tráfego de dados e serviço para gerenciamento dos dispositivos móveis, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2019. 1º) O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de maio/2021 à abril/2022, em 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento), para aplicação a partir de maio/2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 118.132,68 (cento e dezoito mil cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 132.458,52 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014316023, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 0014316016 - DETRANS.UNT e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". III. Os efeitos do presente termo retroagem à maio/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.387,72 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitida de 02/06/2022 à 03/09/2022. IV. Dados ponderados para a concessão dos reajustes constantes na Informação SEI nº 0014401145. 2º) O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 11.038,21 (onze mil trinta e oito reais e vinte e um centavos), e anual de R\$ 132.458,52 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014601466** e o código CRC **7B7471EE**.

EXTRATO SEI Nº 0014601327/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 012/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Wonit Tecnologia da Informação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.385.593/0001-53, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Harry Friedrich e pelo Sr. Eduardo Gilgen, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, a manutenção e o fornecimento de peças, de 2 (duas) centrais telefônicas tipo PABX, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2019. O Município apostila o contrato **reajustando** os itens inicialmente contratados pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de agosto/2021 à junho/2022, em 10,82% (dez inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de julho/2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 24.530,04 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos) para R\$ 27.184,20 (vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014010856, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 0013979876 - DETRANS.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5 e alterado através do 3º aditivo SEI nº 0010066735" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à julho/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 442,36 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), que corresponde à diferença das medições de julho/2022 e agosto/2022, notas fiscais emitidas em 01/08/2022 e 01/09/2022. IV. Dados ponderados para a concessão dos reajustes constantes na Informação SEI nº 0014426629.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014601327** e o código CRC **B4FA1203**.

EXTRATO SEI Nº 0014587020/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 315/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Paulo Bez Batti, o Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Presencial nº 341/2019. O Município apostila o contrato **relacionando** os veículos, em virtude da substituição, conforme segue abaixo. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0014510400](#) - SAP.UAO.AFC.

Item do Termo de Contrato	Veículo/Ano/Modelo	Placas	Unidade
2	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 - 2022/2023	RXV9J76	SEINFRA (Unidade de Obras)
7	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 - 2022/2023	RXW4H26	Unidade Regional Sudoeste
22	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 - 2022/2023	RXZ0G56	Unidade Regional Centro Norte



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014587020** e o código CRC **375C9462**.

EXTRATO SEI Nº 0014586227/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 408/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **RX Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 341/2019. O Município apostila o contrato **relacionando** os veículos, em virtude da substituição, conforme segue abaixo. Em conformidade com os memorandos SEI nº [0014292018](#) - SAP.UAO.AFC.

Item do Termo de Contrato	Veículo/Ano/Modelo	Placas	Unidade
11	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 - 2022/2023	RXR6A56	Subprefeitura Centro-Norte
15	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 - 2022/2023	RXR6C26	Subprefeitura Leste
20	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 - 2022/2023	RXR6B96	Subprefeitura Sul



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014586227** e o código CRC **EAAF9CE4**.

EXTRATO SEI Nº 0014577171/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014218416** – celebrado entre o **Município de Joinville**

, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A F S de Moraes Comércio - inscrita no CNPJ nº 42.545.548/0001-67**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **873/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **867/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **875/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 678 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **970/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 278 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **902/2022** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014423616 - SAS.UAF e Memorando nº 0014562521 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014577171** e o código CRC **C77240A8**.

EXTRATO SEI Nº 0014577399/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014220777** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Vanderli Alexandre e Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **873/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **867/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **875/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 678 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **970/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 278 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **902/2022** -

18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014366712 - SAS.UAF e Memorando nº 0014562587 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014577399** e o código CRC **53990CB7**.

EXTRATO SEI Nº 0014577700/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014231941 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Reispel Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **873/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **867/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **875/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 678 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **970/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 278 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **902/2022** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014366849 - SAS.UAF e Memorando nº 0014562711 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014577700** e o código CRC **SEEDBEB**.

EXTRATO SEI N° 0014577950/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014232632** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Celi Produtos de Aço Ltda - inscrita no CNPJ nº 81.340.960/0001 - 00**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **873/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **867/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **875/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 678 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **970/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 278 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **902/2022** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014366667 - SAS.UAF e Memorando nº 0014562794 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014577950** e o código CRC **DE112A99**.

EXTRATO SEI N° 0014570219/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 534/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, que versa sobre a contratação de rolo compactador para atender os serviços de pavimentação realizados pela Unidade de Pavimentação (UP) no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 167/2019. O

Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Habitação nº **224/2022** 0.10001.16.482.1.2.3205.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0014384374 - SEHAB.UFO; SEI nº [0014368235](#) - SEINFRA.UND; SEI nº [0014407963](#) - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014570219** e o código CRC **C7AC3203**.

EXTRATO SEI Nº 0014569342/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 375/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Habitação nº **224/2022** 0.10001.16.482.1.2.3205.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretário de Habitação. Em conformidade com o memorando SEI nº [0014368617](#) - SEINFRA.UNP; memorando SEI nº [0014399421](#) - SEINFRA.UCG e memorando SEI nº [0014384374](#) - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014569342** e o código CRC **F1CB4147**.

EXTRATO SEI Nº 0014621126/2022 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES**Processo Administrativo nº 06/2022****Contrato nº 33/2018****Convite nº 47/2018****Contratada: DV TECNOLOGIA LTDA****CNPJ da Contratada: 07.415.795/0001-48**

Objeto do contrato: Elaboração e fiscalização de projeto executivo de infraestrutura lan de acesso com ftd com tecnologia gpon para rede de dados, voz e vídeo e de reestruturação de circuitos elétricos de tomadas para o prédio da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Processo Administrativo: Rescisão contratual, apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis, no âmbito do Contrato Administrativo nº 33/2018, em razão da inexecução parcial da contratação (item 3 – serviço de fiscalização)

Dispositivo: Diante de todo o exposto, com fundamento no Art. 26, incisos XXVI e XXXI, determino a aplicação das seguintes sanções à empresa DV Tecnologia Ltda, a saber: a) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado da parcela inadimplida do Contrato Administrativo nº 33/2018 (item 3 do objeto – serviço de fiscalização) e b) Suspensão do direito de licitar pelo período de 12 (doze) meses

Data da decisão: 07/10/2022.**Base legal:** Cláusula 12.1 alíneas “c” e “d”

Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme artigo 87, §2 e 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93.

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014621126** e o código CRC **3CEF63E3**.

EXTRATO SEI Nº 0014550056/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 564/2022 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a **contratação de empresa para execução de serviço de engenharia de ajuste viário de**

área com aplicação de revestimento asfáltico - na forma do Pregão Eletrônico nº 431/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação nº: **655/2022** - 0.10001.16.482.1.2.3206.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. **652/2022** - 0.10001.16.482.1.2.3206.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Em conformidade com a Solicitação de Emissão de Contrato nº 0013093649 - SEINFRA.UCG, Memorandos nº 0013094202- SEINFRA.UCG e nº 0014432391 - SEHAB.UFO. Parecer Jurídico nº 0013566584 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014550056** e o código CRC **299120DA**.

EXTRATO SEI Nº 0014577006/2022 - SAP.CVN

Joinville, 10 de outubro de 2022.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 119/2022/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo e Casa da Vó Joaquina.

Objeto: A execução do projeto "XV Mês da Consciência Negra" de acordo com o Projeto Cultural devidamente atualizado (0014510339) classificado no Edital de Chamamento Público nº 002/2021/PMJ.

Valor: R\$ 172.506,32 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Data de assinatura: Joinville, 10 de outubro de 2022.

Vigência: 02 (dois) meses, conforme período de execução constante no projeto, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso Cultural.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/Secretaria, e, Jacila de Souza Barbosa, como Proponente Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/10/2022, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014577006** e o código CRC **EC26B1D0**.

EXTRATO SEI N° 0014554482/2022 - SAP.CVN

Joinville, 07 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 0014553124/2022, que receberá documentação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regularmente constituídas, e que tenham interesse em firmar, com esta Administração Municipal, Termo de Convênio por meio da seleção de propostas para administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo deste Município, por tempo indeterminado, com fulcro nos termos do art. 202 da [Constituição Federal](#), [Lei Complementar nº 108/2001](#), [Lei Complementar nº. 109/2001](#), [Lei Complementar Municipal nº. 9003/2021](#) e em observância a [Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021](#) e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência.

Período para cadastro de proposta: **até o dia 18/11/2022**. O edital e seus anexos estão disponíveis na página eletrônica: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/chamamento-publico-edital-0014553124>



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014554482** e o código CRC **6F719E65**.

EXTRATO SEI N° 0014601293/2022 - SAP.CVN

Joinville, 11 de outubro de 2022.

Município de Joinville**Extrato de Contrato de Rateio****Espécie:** Contrato de Rateio nº 117/2022**Partícipes:** Município de Joinville, e Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**Objeto:** O presente Contrato de Rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO.**Data de assinatura:** Joinville, 11 de outubro de 2022.**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

Signatários: Adriano Bornschein Silva pelo Município, e, Luiz Fernando Raldi, Adriel Mendes de Goes e Eloi Ronnau pelo Consórcio CINCATARINA.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 13/10/2022, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014601293** e o código CRC **7C26920A**.

EXTRATO SEI Nº 0014610724/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013887238** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 80.734.288/0001-67**, que versa sobre **aquisição de materiais para confecção de peças pré moldadas, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 370/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº: **507/2022** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 139 - Fundo Especial de Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014555819 - SEINFRA.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610724** e o código CRC **1D4EC3EE**.

EXTRATO SEI Nº 0014613287/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013657438 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Sílvia Cristina Bello e, a empresa contratada **C R Artefatos de Cimento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.650.178/0001-40, que versa sobre **fornecimento de peças de concreto para pavimentação, a serem utilizados na recomposição de vias públicas e calçadas do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 230/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de de Infraestrutura Urbana - SEINFRA nº **507/2022** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 139 - Fundo Especial e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0014572952.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014613287** e o código CRC **2A3ABFE0**.

EXTRATO SEI Nº 0014613259/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0012718004 - celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Sílvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27, que versa sobre **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de de Infraestrutura Urbana - SEINFRA nº **507/2022** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 139 - Fundo Especial e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0014555619.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014613259** e o código CRC **5AEC554B**.

EXTRATO SEI N° 0014612060/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012717574** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli - inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76**, que versa sobre **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de de Infraestrutura Urbana - SEINFRA nº 507/2022 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 139 - Fundo Especial e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0014555704.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612060** e o código CRC **C67D71D7**.

EXTRATO SEI N° 0014543480/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014293970** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Panificadora e Merceria Helena Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22**, que versa sobre **aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 513/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **869/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **863/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **861/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **864/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **872/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS/Estado. **866/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014463582 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014543480** e o código CRC **3AB9BE1B**.

EXTRATO SEI Nº 0014543936/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014356208** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **José João Ferreira Neto 05388800903 - inscrita no CNPJ nº 28.450.779/0001-66**, que versa sobre **contratação de empresa especializada em higienização e lavagem completa dos veículos próprios desta administração direta e indireta deste município - na forma do Pregão Eletrônico nº 686/2022**.

O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **869/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **863/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **861/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **864/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **872/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **866/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014472893 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014543936** e o código CRC **F52F45FC**.

EXTRATO SEI N° 0014610933/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0013657398** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Tectubos Artefatos de Concreto Eireli - inscrita no CNPJ n° 22.679.901/0001-94**, que versa sobre **fornecimento de peças de concreto para pavimentação, a serem utilizados na recomposição de vias públicas e calçadas do Município de Joinville, - na forma do Pregão Eletrônico n° 230/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana n° **507/2022** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte - 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0014573926 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610933** e o código CRC **38C62391**.

EXTRATO SEI N° 0014610024/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0012718129** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Eireli - inscrita no CNPJ n° 81.767.667/0001-16**, que versa sobre **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 007/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana n°: **507/2022** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 139 - Fundo Especial de Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0014555743 - SEINFRA.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610024** e o código CRC **3E76B749**.

EXTRATO SEI Nº 0014610081/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013886646** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, que versa sobre **aquisição de materiais para confecção de peças pré moldadas, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 370/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **507/2022** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte - 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0014555857 - SEINFRA.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610081** e o código CRC **5A4B5494**.

EXTRATO SEI Nº 0014545798/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013876279** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **DG Indústria e Distribuição Limitada - inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 423/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de

Assistência Social e da Secretaria de Assistência Social nº: **869/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **863/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **861/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **864/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **872/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **866/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **643/2022** - 0.9001.8.422.1.2.3203.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014480251 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014545798** e o código CRC **7F96C6F8**.

EXTRATO SEI Nº 0014573879/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014233464** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda - inscrita no CNPJ nº 02.985.342/0001-33**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **873/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **867/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **875/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 678 - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **970/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 278 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferências com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019). **902/2022** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0014366089 - SAS.UAF e Memorando nº 0014540855 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014573879** e o código CRC **739D9C45**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **260/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES
08966490670

CNPJ: 44.466.275/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
2	Grampeador	Unidade	20	R\$ 24,7000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, CORPO METÁLICO, APOIOANATÔMICO EMBORRACHADO, MECANISMO DE ABASTECIMENTO SUPERIOR				



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 28/09/2022, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor (a)**, em 10/10/2022, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014436094** e o código CRC **D373CC37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014533323/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **263/2022** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sepat - Multi Service Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90**, que versa sobre a **Contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 158/2022**, assinada em **05/10/2022**, no valor de R\$ 437,25 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014533323** e o código CRC **B67B3975**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014541665/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1100/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda - inscrita no CNPJ nº 43.853.693/0001-78**, que versa sobre a **aquisição de materiais esportivos necessários para os treinamentos das equipes esportivas e paradesportivas - na forma do Pregão Eletrônico nº 208/2022**, assinada em **06/10/2022**, no valor de R\$ 6.635,29 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014541665** e o código CRC **279CACBA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014541664/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1101/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda - inscrita no CNPJ nº 43.853.693/0001-78**, que versa sobre a **aquisição de materiais esportivos necessários para os treinamentos das equipes esportivas e paradesportivas - na forma do Pregão Eletrônico nº 208/2022**, assinada em **06/10/2022**, no valor de R\$ 23.989,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014541664** e o código CRC **05C1FA64**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014540630/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1297/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Valdir Guilherme Dutra Me - inscrita no CNPJ nº 18.694.818/0001-17**, que versa sobre a **aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico nº 225/2021**, assinada em **06/10/2022**, no valor de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014540630** e o código CRC **C3FC76CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014534675/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **24/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, que versa sobre a **Aquisição de divisórias, painéis de divisórias, baguete, perfis, dobradiças, batentes, requadro, fechaduras e serviços de montagem e desmontagem dos itens citados - na forma do Pregão Eletrônico nº 045/2022**, assinada em **05/10/2022**, no valor de R\$ 5.490,80 (cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014534675** e o código CRC **B6D96700**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014503590/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1289/2022, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de utensílios de copa e cozinha- na forma do Pregão Eletrônico nº 177/2022**, assinada em **04/10/2022**, no valor de R\$ 381,54 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014503590** e o código CRC **4A0779AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014471952/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1199/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42**, que versa sobre a **aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **26/09/2022**, no valor de R\$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014471952** e o código CRC **404A34AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014505832/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1290/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **MH Distribuidora e Importação Ltda - inscrita no CNPJ nº 41.580.629/0001-35**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 306/2021**, assinada em **04/10/2022**, no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014505832** e o código CRC **B00CF362**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014544183/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1102/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda - inscrita no CNPJ nº 43.853.693/0001-78**, que versa sobre a **aquisição de materiais esportivos necessários para os treinamentos das equipes esportivas e paradesportivas - na forma do Pregão Eletrônico nº 208/2022**, assinada em **25/08/2022**, no valor de R\$ 4.729,20 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014544183** e o código CRC **F9EBDE9A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014508621/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **262/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11**, que versa sobre a **aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 177/2022**, assinada em **04/10/2022**, no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014508621** e o código CRC **166EE63B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014508179/2022 -

SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **261/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11**, que versa sobre a **aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 177/2022**, assinada em **04/10/2022**, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014508179** e o código CRC **A330B230**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014481088/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1282/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Processo Licitatório nº 349/2021**, assinada em **04/10/2022**, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014481088** e o código CRC **501A3240**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014442907/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1262/2022** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinada em **04/10/2022**, no valor de R\$ 1.317,00 (um mil trezentos e dezessete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014442907** e o código CRC **B72686D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014499629/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1287/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **03/10/2022**, no valor de R\$ 48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014499629** e o código CRC **70758871**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014481040/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1281/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Tolentino's Serviços e Solução Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.676.440/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico nº 460/2022**, assinada em **03/10/2022**, no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014481040** e o código CRC **077280D4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014499539/2022 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1286/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **05/10/2022**, no valor de R\$ 293,70 (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014499539** e o código CRC **2C3575FF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014452938/2022 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1271/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Adrielson Ferreira Pinheiro - inscrita no CNPJ nº 13.559.782/0001-45**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**, assinada em **07/10/2022**, no valor de R\$ 2.028,40 (dois mil vinte e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014452938** e o código CRC **13F2FB0C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014500331/2022 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1288/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Bidden Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **07/10/2022**, no valor de R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014500331** e o código CRC **43BC1429**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014445593/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1264/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **04/10/2022**, no valor de R\$ 1.549,50 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014445593** e o código CRC **B91883F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014547895/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **264/2022** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sepat - Multi Service Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90**, que versa sobre a **Contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 158/2022**, assinada em **06/10/2022**, no valor de R\$ 437,25 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014547895** e o código CRC **02725C94**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0014449503/2022 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1266/2022** celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Custódio Refrigerações Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores - na forma do Pregão Eletrônico nº 271/2022**, assinada em **07/10/2022**, no valor de R\$ 1.802,00 (um mil oitocentos e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014449503** e o código CRC **BC741471**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014607593/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **963/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Abu Dhabi Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ nº 34.224.983/0001-61, cujo quadro societário é formado por Kelly Cristina Sampaio de Oliveira, neste ato representada pela Sra. Viviane Marto Barros, que versa sobre a recuperação da estrutura e cobertura metálicas do “Pavilhão do Produtor” - CEASA, na forma do edital Concorrência nº 511/2022, assinado em 11/10/2022, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 587.827,62 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014607593** e o código CRC **B0FDC808**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014552539/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 07 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **940/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **S. A. de Jesus Comércio de Materiais de Construção - inscrita no CNPJ nº 21.896.826/0001-50**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sergio Alves de Jesus, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais de produção de higienização e manutenção para atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 611/2022**, assinado em **06/10/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.566,37 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014552539** e o código CRC **20A2A4B6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014550045/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **564/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa para execução de serviço de engenharia de ajuste viário de área com aplicação de revestimento asfáltico - na forma do Pregão Eletrônico nº 431/2021**, assinado em **07/10/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.159.970,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014550045** e o código CRC **8A362174**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014518001/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **946/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Reis e Paza Climatização Eireli - inscrita no CNPJ nº 32.562.700/0001-66**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Maria Eduarda Reis, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores - na forma do Pregão Eletrônico nº 271/2022**, assinado em **04/10/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014518001** e o código CRC **E6B66BEF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014517863/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **971/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Anderson Custódio e pela Sra. Maria do Carmo Luciano Custódio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custódio, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores - na forma do Pregão Eletrônico nº 271/2022**, assinado em **04/10/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.282,00 (um mil duzentos e oitenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014517863** e o código CRC **6BF50722**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014540752/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de outubro de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 186/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA;

CNPJ: 18.353.008/0001-05;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR COM EMISSÃO DE RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE ODORES COM METODOLOGIA DE MODELAGEM DE DISPERSÃO ATMOSFÉRICA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022;

VIGÊNCIA: 27 (VINTE E SETE) MESES;

VALOR: R\$ 1.865.109,66.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 07/10/2022, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) de Expansão**, em 11/10/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014540752** e o código CRC **AE296909**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0014606300/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 856/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Secretário de Saúde, na condição de gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Andrei

Popovski Kolaceke e a empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, cujo quadro societário é formado por Francisco Eugenio Labourt; Orlando Eliecer Ibarra Campo; Simone Pereira Negrão; Denia de Moura; Roberto Junior de Antoni; Felipe Costa da Silveira Nascimento e Raphael Bauer de Lima, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, Gerente Securitário, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2022, assinado em 11/10/2022, com a vigência 15 (meses) meses, no valor de R\$ 39.999,94 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014606300** e o código CRC **676DB800**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0014612663/2022 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº.: 61/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

Contratada: TEKA CARIMBOS LTDA. ME.

CNPJ.: 73.379.158/0001-98

Relação de Sócios: Mara Edilene Cardoso

Valor estimado: R\$ 1.781,00 (mil setecentos e oitenta e um reais)

Data: 13/10/2022.

Prazo: 13/10/2022 à 31/12/2022.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612663** e o código CRC **8255A8B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0014609257/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 434/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Clínica Veterinária Popular e Social Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.239.238/0001-48, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alessandro Favero Bassan e pela Sra. Gabrielle Lais Rosatti, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Favero Bassan, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 354/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/11/2023. Justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação SEI nº 0013632347 - SAMA.UBE.AAD, Carta de anuência SEI nº 0012834715 e Parecer Jurídico SEI nº 0013742725 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014609257** e o código CRC **7028F7B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0014608326/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 392/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e **Alex Willian Hoppe**, inscrito no CPF nº 043.915.679-38, cujo quadro societário é formado pelo mesmo, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre o credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ, na forma do Credenciamento nº 183/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 14/10/2023. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0013661845 - SAP.UAO.AFC, Carta de anuência SEI nº 0013661809 e Parecer Jurídico SEI nº 0013894837 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014608326** e o código CRC **34A77AFB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0014607018/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 028/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Restaurante Porto Cerveja Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.830.030/0001-65, cujo quadro societário é formado pela Sra. Kátia Elaine Nusse Soares Sagaz e pela Sra. Giovana Dias, neste ato representado pela Sra. Kátia Elaine Nusse Soares Sagaz, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 19) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 008/2012. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 10 (dez) anos, alterando seu vencimento para o dia 11/10/2032. Justifica-se em conformidade com o Despacho SEI nº 0014050020 - SECULT.UAD.AAD, Carta de Anuência SEI nº 0013877182, Memorando SEI nº 0014596787 - SECULT.UAD e Parecer Jurídico SEI nº 0014216361 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014607018** e o código CRC **5BB49B40**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0014530828/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de outubro de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.;

CNPJ: 69.034.668/0001-56;

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente a 13,41% (treze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 126/2019;

VALOR: R\$ 62.950,00.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 07/10/2022, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/10/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014530828** e o código CRC **A77E2A97**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0014581172/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **748/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe**, inscrita no CNPJ nº 18.284.407/0001-53, neste ato representado pela Sra. Adriana Rigon Weska e pela Sra. Claudia Maffini Griboski, que versa sobre a **contratação de entidade ou fundação para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público para o provimento dos cargos de Nível Médio e Superior para Secretaria da Educação do Município de Joinville, na forma da Dispensa de Licitação nº 598/2022**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e de execução em 43 (quarenta e três) dias, alterando seu vencimento para 08/06/2023 e 13/03/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo nº 0014485029 - SED.NAD, Ofício Cebraspe nº 005703/2022 (0014503272) e Informação SEI nº 0014517231. Parecer Jurídico SEI nº 0014542989 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014581172** e o código CRC **92AD112D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0013999978/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **035/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira e pelo Sr. Eduardo Neves Pedreira de Cerqueira, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a **contratação de empresa para execução de serviço de engenharia de ajuste viário de área com aplicação de revestimento asfáltico, na forma de Pregão Eletrônico n° 431/2021**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). Justifica-se o acréscimo, considerando que . Em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo n° 0011812129, Memorando n° 0011895942 - SEINFRA.UCG, Memorando n° 0012124336 - SAP.UPL e Parecer Técnico n° 0012403050 - SAP.AEN. Memorando n° 0012116277- SEINFRA.UNP, Memorando Complementar n° 0013937105 - SEINFRA.UNP. Parecer Jurídico n° 0012725924 - PGM.UAD. 2º) As despesas do presente aditamento correrão pela seguinte dotação orçamentária n° **52/2022** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fontes 183 - Operações de Credito Internas - Outros Programas. 3º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para o **item 1**, do valor unitário **de R\$ 95,70** (noventa e cinco reais e setenta centavos) **para R\$ 99,01** (noventa e nove reais e um centavo), a partir de **01 de fevereiro de 2022**. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Repactuação/Reequilíbrio Econ/Financeiro n° 0012065314, Memorando SEI n° 0012079378 - SEINFRA.UCG e Parecer Técnico 0012662350 - SAP.AEN. Memorando Complementar n° 0012926947 - SEINFRA.UNP. Parecer Jurídico n° 0013500166 - PGM.UAD. 4º) As despesas da presente revisão correrão pelas seguintes dotações orçamentárias n°: **49/2022** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana e **507/2022** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Secretaria de Infraestrutura Urbana. 5º) O presente aditamento complementa o contrato firmado em 12/01/2022 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas. 6º) E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013999978** e o código CRC **B814EE3F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0014578058/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 638/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Casa de Repouso JM Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.599.896/0001-79, cujo quadro societário é formado Valdirene dos Santos Domingues Xavier e Valdair Costa Leite, neste ato representado pela Sra. Valdirene dos Santos Domingues Xavier, que versa sobre a contratação de serviço de acolhimento institucional para idosos em instituição de longa permanência para idosos, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 250/2019. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 03/03/2024 e 11/12/2023, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº [0014384707](#) - SAS.UAF; carta de anuência SEI nº [0014350144](#); anexos SEI nº [0014350177](#), [0014350203](#) e [0014350212](#); e Parecer Jurídico Referencial SEI nº [0014490592](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014578058** e o código CRC **0012FCA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014612495/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IEDA MARIA LOIKA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612495** e o código CRC **CD4A0FA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014606452/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE RAPHAELI REINERT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014606452** e o código CRC **E1C10997**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014606942/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TÂNIA GONÇALVES PEREIRA MATIAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014606942** e o código CRC **73563B20**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014607253/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA BAASCH** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014607253** e o código CRC **EBBF657C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014607523/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROBERTA PIRES DAMASCENO MARIA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014607523** e o código CRC **31E94F7D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0014607999/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IDA MARIA DE LIZ CARNEIRO LINS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014607999** e o código CRC **0F6A8E0A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014614132/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RITA DE CASSIA DA SILVA VARGAS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014614132** e o código CRC **CF8530B1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014608569/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ PAULO CASTILHO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia**

14/10/2022, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014608569** e o código CRC **59621E0E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014609636/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE CRISTINE POLLESI** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014609636** e o código CRC **A8A9751F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014613815/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LÍVIA SANTOS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014613815** e o código CRC **13A325C9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014613483/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIMARA SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014613483** e o código CRC **4DBC092F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014608810/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANETE BARTH** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014608810** e o código CRC **20C98E5D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014611169/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELITA MELLI VAN SANTEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014611169** e o código CRC **05174969**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014608999/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA NUNES CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014608999** e o código CRC **6965036E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014610727/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NILTON CLÁUDIO BELLÓ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610727** e o código CRC **F82EB577**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014609890/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NAYARA CRISTINA HUARD MENDES MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014609890** e o código CRC **300F1645**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014610328/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LISIANE FERNANDEZ SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610328** e o código CRC **4BE917B8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0014610563/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TÂNIA SALETE GIAROLO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 14/10/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2022, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014610563** e o código CRC **F81D6C51**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014548419/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 552/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Ginástica Artística para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RBM ESPORTES LTDA, ITEM 03 – R\$ 1.999,97, ITEM 15 – R\$ 1.399,99, ITEM 20 – R\$ 59,90 e ITEM 21 – R\$ 89,97.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014548419** e o código CRC **6C6F6212**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014521909/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 635/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli, item 18 - R\$ 6,50, item 20 - R\$ 7,00, item 27 - R\$ 1,40 e item 28 - R\$ 2,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014521909** e o código CRC **3143A0C5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014548505/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 552/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Ginástica Artística para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA, ITEM 22 – R\$ 106,20 e ITEM 23 – R\$ 47,69.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014548505** e o código CRC **73F020E0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014548454/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 552/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Ginástica Artística para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, ITEM 06 – R\$ 1.788,37, ITEM 08 – R\$ 2.496,93, ITEM 09 – R\$ 2.389,82, ITEM 10 – R\$ 578,54, ITEM 11 – R\$ 2.102,00, ITEM 12 – R\$ 1.308,82, ITEM 13 – R\$ 2.360,00, ITEM 14 – R\$ 1.149,78, ITEM 16 – R\$ 2.570,00 e ITEM 18 – R\$ 758,97.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014548454** e o código CRC **CE9BC6BE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014456810/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria da Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 622/2022** resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item 16 - R\$ 358,00, Item 18 - R\$ 22,000, Item 20 - R\$ 350,00;



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor** (a) **Executivo** (a), em 11/10/2022, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 11/10/2022, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014456810** e o código CRC **212DA4AA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014573757/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 220/2022, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e itens, quais sejam: SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, Lote 01 - R\$ 8.076,90, Lote 02 - R\$ 8.115,00, Lote 03 - R\$ 8.115,00, Lote 04 - R\$ 11.805,00, Lote 05 - R\$ 9.257,00, Lote 06 - R\$ 10.595,20, Lote 07 - R\$ 4.037,00, Lote 08 - R\$ 4.042,00, Lote 09 - R\$ 3.853,80, Lote 10 - R\$ 10.516,50, Lote 11 - R\$ 10.516,50, Lote 12 - R\$ 10.332,00, Lote 13 - R\$ 1.613,00, Lote 14 - R\$ 1.642,50, Lote 15 - R\$ 1.293,70, Lote 16 - R\$ 16.321,00, Lote 17 - R\$ 19.435,00, Lote 18 - R\$ 19.435,00, Lote 19 - R\$ 899,80, Lote 20 - R\$ 900,00, Lote 21 - R\$ 14.213,00, Lote 22 - R\$ 12.021,00, Lote 23 - R\$ 67.300,00, Lote 31 - R\$ 809,64, Lote 32 - R\$ 809,92, Lote 33 - R\$ 1.299,90, Lote 34 - R\$ 1.298,80, Lote 35 - R\$ 1.579,90, Lote 36 - R\$ 1.579,90, Item 162 - R\$ 23,00 e Item 163 - R\$ 23,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor** (a) **Executivo** (a), em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014573757** e o código CRC **6E6C609A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014563714/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 215/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de EPIs - Luvas de uso médico Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Live Comércio de Material Hospitalar Eireli, item 23 - R\$ 0,15, item 25 - R\$ 0,15, item 27 - R\$ 0,15 e item 29 - R\$ 0,15.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014563714** e o código CRC **53696BD7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014542292/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 609/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ASLI COMERCIAL EIRELI: item 102 - R\$ 4,00; item 103 - R\$ 6,70; item 196 - R\$ 18,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014542292** e o código CRC **213D029E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014542392/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 609/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CIRÚRGICA SANTA

CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 1 - R\$ 9,0783; item 2 - R\$ 1,386; item 29 - R\$ 47,52; item 30 - R\$ 12,977; item 49 - R\$ 0,0475; item 127 - R\$ 0,34; item 146 - R\$ 2,98; item 156 - R\$ 9,823; item 157 - R\$ 23,40; item 159 - R\$ 53,20; item 161 - R\$ 69,16.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014542392** e o código CRC **D965E224**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014542510/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 609/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 3 - R\$ 490,00; item 17 - R\$ 0,91; item 38 - R\$ 11,62; item 91 - R\$ 8,71; item 134 - R\$ 9,83; item 147 - R\$ 90,00; item 170 - R\$ 1,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014542510** e o código CRC **EB14267E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014543100/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 609/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: item 33 - R\$ 11,80.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014543100** e o código CRC **D6A65A4E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014541386/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 609/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A G KIENEN & CIA LTDA: item 25 - R\$ 0,41; item 26 - R\$ 1,02; item 27 - R\$ 0,99; item 176 - R\$ 1,22.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014541386** e o código CRC **C384AF20**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014524094/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 635/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda, item 10 - R\$ 10,32.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014524094** e o código CRC **BA9D1EAF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014371800/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 599/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Gtmed Distr Materiais e Equip Hospit e Odontologicos Ltda, item 1, R\$ 2,59; item 22, R\$ 0,131; item 24, R\$ 0,131; item

26, R\$ 0,131; item 28, R\$ 0,131; item 32, R\$ 0,10; item 33, R\$ 0,10; item 35, R\$ 0,10.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014371800** e o código CRC **38548FB6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014591025/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 599/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ZM Medical Atacado da Saúde Ltda, item 5, R\$ 4,34; item 7, R\$ 4,34.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014591025** e o código CRC **DAB16A96**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0014590985/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 424/2022 - UASG 453230**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Coloplast do Brasil Ltda - Item 1 - R\$ 11,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014590985** e o código CRC **C8BD34FC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0014590963/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 599/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Medical Life Comercio Eireli, item 17, R\$ 0,13.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014590963** e o código CRC **C640AB27**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0014578828/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 239/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas, com o fornecimento de materiais e peças, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: **JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - R\$ 464.999,80**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014578828** e o código CRC **3DBB4D2A**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 0014549273/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a Errata do Aviso de Licitação, publicado nos meios oficiais em 26/07/2022, do Pregão Eletrônico n° 458/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, **onde se lê:** Chave TCE: C0E8D4B38E91B32568F94979DE3F9FEDEDE5993E. **Leia-se:** Chave TCE: F93083DCA905F2F064A3007D6EECCC8AA914C84C.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014549273** e o código CRC **E0C0F24F**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0014549215/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a Errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, na página 269, do dia 26 de julho de 2022, do Pregão Eletrônico nº 458/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, **onde se lê**: Chave TCE: COE8D4B38E91B32568F94979DE3F9FEDEDE5993E. **Leia-se**: Chave TCE: F93083DCA905F2F064A3007D6EECCC8AA914C84C.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014549215** e o código CRC **797C619D**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0014595238/2022 - SAP.LCT

Instituição: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

País: Brasil

Projeto: Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville

Sector: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Resumo: Contratação de empresa especializada para construção da Obra de Arte Especial (OAE) Ponte Joinville.

Contrato de Empréstimo nº BRA-18/2017

Processo nº: **LPI 335/2022**

O Município de Joinville recebeu um empréstimo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para contratação de empresa especializada para construção da Obra de Arte Especial (OAE) Ponte Joinville. Assim, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está promovendo alterações no edital, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros.

As propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos situada à Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º andar - Saguacu - Joinville/SC - CEP 89.221 - 005 até as **09h** do dia **29 de novembro de 2022**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões seiscentos mil reais) e serão abertas às **09h do mesmo dia**, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no

TCE: B57AC7DE5DB021B5936E8841789805DA46B7172B.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014595238** e o código CRC **496B64BC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0014602172/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 046/22022

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 046/22** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROFIT EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E PROJETO AS BUILT**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela CPL, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: ENGETERME TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.494.293/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 993.415,03 (novecentos e noventa e três Mil, quatrocentos e quinze Reais com três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/10/2022, às 19:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/10/2022, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014602172** e o código CRC **CF8A911C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0014547934/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 573/2022**, destinada à **Pavimentação Asfáltica de trecho da**

Rua Uruguiana, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, com o valor de R\$ 508.078,82.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014547934** e o código CRC **8D6206BF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0014536570/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 581/2022**, destinada à **Pavimentação Asfáltica das Ruas Ara, Áries JP, Bootes e Caelum, no bairro Jardim Paraíso**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, com o valor global de R\$ 282.295,95.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014536570** e o código CRC **7A25B944**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0014588337/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 640/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para o SAMU**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: M.TESTA CONFECÇÃO - Item 2 - R\$ 32,00; GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - Item 3 - R\$ 196,68. Restou FRACASSADO o item 1. Restaram DESERTOS os itens 4, 5, 6 e 7.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014588337** e o código CRC **B5AD3F93**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0014548021/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 584/2022**, destinada à **Pavimentação Asfáltica da Rua Andrômeda, no trecho entre a Rua Camelopardalis e a Rua Áries JP, no bairro Jardim Paraíso**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, com o valor de R\$ 217.585,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014548021** e o código CRC **9565873B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014553555/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 385/2022**, destinado a futura e eventual **aquisição de tintas, insumos, implementos e materiais para pintura em geral para atender a Secretaria de Esportes**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 01 - R\$ 11,88, item 06 - R\$ 62,25, item 07 - R\$ 44,99, item 08 - R\$ 45,00, item 09 - R\$ 45,00, item 10 - R\$ 169,00, item 11 - R\$ 179,13, item 12 - R\$ 174,37, item 13 - R\$ 169,00, item 14 - R\$ 174,71, item 15 - R\$ 214,00, item 16 - R\$ 199,95, item 17 - R\$ 199,81, item 18 - R\$ 199,28, item 19 - R\$ 214,00, item 20 - R\$ 199,03, item 21 - R\$ 174,74, item 22 - R\$ 78,80, item 23 - R\$ 78,80, item 24 - R\$ 78,80, item 29 - R\$ 71,00, item 31 - R\$ 71,00, item 32 - R\$ 61,00, item 33 - R\$ 71,00, item 34 - R\$ 75,00 e item 36 - R\$ 74,60; ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA, item 02 - R\$ 158,00, item 03 - R\$ 223,00, item 04 - R\$ 229,00 e item 26 - R\$ 230,00; SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI, item 05 - R\$ 205,00; A. DONIZETE DA SILVA, item 25 - R\$ 326,02 e item 35 - R\$ 90,52; RT2 COMERCIAL LTDA, item 27 - R\$ 41,13, item 39 - R\$ 2,00, item 40 - R\$ 2,46, item 41 - R\$ 2,48, item 42 - R\$ 4,43, item 44 - R\$ 7,51, item 45 - R\$ 10,00, item 46 - R\$ 19,99, item 47 - R\$ 3,27, item 48 - R\$ 5,45, item 56 - R\$ 9,00, item 57 - R\$ 16,72, item 58 - R\$ 7,49, item 59 - R\$ 5,00, item 60 - R\$ 4,00 e item 61 - R\$ 5,00; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item 28 - R\$ 56,80, item 43 - R\$ 4,59, item 49 - R\$ 7,18, item 51 - R\$ 2,14, item 52 - R\$ 0,67, item 53 - R\$ 0,69 e item 54 - R\$ 0,72; POMPÉIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, item 50 - R\$ 2,04, item 55 - R\$ 8,75, item 64 - R\$ 1.368,13, item 65 - R\$ 175,11, item 67 - R\$ 31,49 e item 68 - R\$ 27,90. Os itens 62, 63 e 66 foram DESERTOS e os itens 30, 37 e 38 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014553555** e o código CRC **72E8AE27**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014509296/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 535/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material hidráulico destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 – R\$ 28,34, ITEM 05 – R\$ 7,39, ITEM 13 – R\$ 0,62, ITEM 20 – R\$ 45,89, ITEM 22 – R\$ 17,99, ITEM 24 – R\$ 0,35, ITEM 26 – R\$ 9,49, ITEM 33 – R\$ 25,99, ITEM 65 – R\$ 2,44, ITEM 67 – R\$ 6,49, ITEM 73 – R\$ 7,97, ITEM 89 – R\$ 3,97, ITEM 93 – R\$ 1,79, ITEM 96 – R\$ 19,44, ITEM 102 – R\$ 5,15, ITEM 106 – R\$ 2,22, ITEM 111 – R\$ 0,64, ITEM 114 – R\$ 4,12, ITEM 120 – R\$ 5,78, ITEM 124 – R\$ 2,89, ITEM 161 – R\$ 29,99, ITEM 164 – R\$ 9,90, ITEM 167 – R\$ 3,68, ITEM 190 – R\$ 0,59, ITEM 191 – R\$ 0,68, ITEM 192 – R\$ 1,89, ITEM 194 – R\$ 3,99, ITEM 206 – R\$ 6,99 e ITEM 214 – R\$ 58,43; TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, ITEM 02 – R\$ 4,45, ITEM 03 – R\$ 4,40, ITEM 04 – R\$ 7,50, ITEM 06 – R\$ 0,34, ITEM 08 – R\$ 0,88, ITEM 09 – R\$ 2,25, ITEM 10 – R\$ 2,25, ITEM 14 – R\$ 0,68, ITEM 17 – R\$ 2,83, ITEM 25 – R\$ 0,95, ITEM 29 – R\$ 2,20, ITEM 34 – R\$ 1,00, ITEM 35 – R\$ 2,50, ITEM 36 – R\$ 2,60, ITEM 37 – R\$ 3,95, ITEM 38 – R\$ 19,00, ITEM 39 – R\$ 28,00, ITEM 40 – R\$ 0,60, ITEM 41 – R\$ 0,85, ITEM 42 – R\$ 0,38, ITEM 43 – R\$ 0,60, ITEM 44 – R\$ 0,90, ITEM 45 – R\$ 1,16, ITEM 47 – R\$ 2,00, ITEM 48 – R\$ 3,00, ITEM 50 – R\$ 2,50, ITEM 53 – R\$ 7,50, ITEM 54 – R\$ 9,00, ITEM 55 – R\$ 12,97, ITEM 56 – R\$ 79,00, ITEM 59 – R\$ 5,50, ITEM 61 – R\$ 14,95, ITEM 62 – R\$ 65,00, ITEM 63 – R\$ 159,99, ITEM 66 – R\$ 2,60, ITEM 69 – R\$ 1,05, ITEM 70 – R\$ 1,48, ITEM 71 – R\$ 3,65, ITEM 72 – R\$ 5,00, ITEM 80 – R\$ 2,50, ITEM 81 – R\$ 1,55, ITEM 82 – R\$ 1,20, ITEM 83 – R\$ 1,40, ITEM 85 – R\$ 3,05, ITEM 87 – R\$ 1,50, ITEM 91 – R\$ 24,50, ITEM 92 – R\$ 39,00, ITEM 97 – R\$ 85,00, ITEM 99 – R\$ 0,68, ITEM 101 – R\$ 2,50, ITEM 108 – R\$ 1,40, ITEM 109 – R\$ 0,71, ITEM 113 – R\$ 3,95, ITEM 115 – R\$ 15,00, ITEM 116 – R\$ 40,00, ITEM 117 – R\$ 97,50, ITEM 126 – R\$ 4,50, ITEM 127 – R\$ 2,40, ITEM 128 – R\$ 4,05, ITEM 129 – R\$ 8,00, ITEM 130 – R\$ 11,95, ITEM 131 – R\$ 3,45, ITEM 132 – R\$ 5,50, ITEM 133 – R\$ 2,50, ITEM 134 – R\$ 3,90, ITEM 135 – R\$ 3,65, ITEM 137 – R\$ 6,75, ITEM 140 – R\$ 0,85, ITEM 142 – R\$ 2,50, ITEM 144 – R\$ 9,20, ITEM 145 – R\$ 40,00, ITEM 148 – R\$ 1,00, ITEM 150 – R\$ 2,95, ITEM 152 – R\$ 0,90, ITEM 153 – R\$ 0,95, ITEM 154 – R\$ 0,75, ITEM 156 – R\$ 1,05, ITEM 157 – R\$ 3,30, ITEM 159 – R\$ 4,50, ITEM 160 – R\$ 9,50, ITEM 165 – R\$ 0,50, ITEM 169 – R\$ 8,18, ITEM 170 – R\$ 10,45, ITEM 175 – R\$ 4,20, ITEM 176 – R\$ 3,44, ITEM 177 – R\$ 5,90, ITEM 179 – R\$ 3,33, ITEM 180 – R\$ 6,48, ITEM 182 – R\$ 31,50, ITEM 183 – R\$ 95,00, ITEM 184 – R\$ 8,00, ITEM 187 – R\$ 17,50, ITEM 188 – R\$ 2,20, ITEM 189 – R\$ 2,50, ITEM 193 – R\$ 4,50, ITEM 195 – R\$ 0,92, ITEM 196 – R\$ 1,30, ITEM 197 – R\$ 2,00, ITEM 198 – R\$ 1,00, ITEM 199 – R\$ 1,50, ITEM 200 – R\$ 5,00, ITEM 201 – R\$ 5,00, ITEM 202 – R\$ 3,50, ITEM 224 – R\$ 2,50, ITEM 225 – R\$ 5,50, ITEM 226 – R\$ 7,00, ITEM 227 – R\$ 13,50, ITEM 228 – R\$ 15,00, ITEM 229 – R\$ 4,00, ITEM 230 – R\$ 6,00 e ITEM 233 – R\$ 1,49; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 07 – R\$ 0,38, ITEM 12 – R\$ 8,49, ITEM 21 – R\$ 60,09, ITEM 23 – R\$ 0,15, ITEM 28 – R\$ 1,13, ITEM 30 – R\$ 0,21, ITEM 31 – R\$ 0,34, ITEM 46 – R\$ 3,99, ITEM 49 – R\$ 2,62, ITEM 51 – R\$ 7,99, ITEM 52 – R\$ 2,84, ITEM 58 – R\$ 3,59, ITEM 60 – R\$ 9,49, ITEM 64 – R\$ 0,99, ITEM 68 – R\$ 7,99, ITEM 75 – R\$ 3,00, ITEM 77 – R\$ 1,99, ITEM 84 – R\$ 2,94, ITEM 86 – R\$ 3,19, ITEM 88 – R\$ 2,39, ITEM 90 – R\$ 4,84, ITEM 94 – R\$ 2,97, ITEM 98 – R\$ 0,37, ITEM 100 – R\$ 1,19, ITEM 103 – R\$ 0,10, ITEM 105 – R\$ 1,32, ITEM 107 – R\$ 2,99, ITEM 110 – R\$ 1,09, ITEM 112 – R\$ 1,29, ITEM 119 – R\$ 5,59, ITEM 121 – R\$ 18,99, ITEM 123 – R\$ 2,74, ITEM 125 – R\$ 3,99, ITEM 136 – R\$ 5,19, ITEM 138 – R\$ 0,69, ITEM 139 – R\$ 0,99, ITEM 141 – R\$ 1,04, ITEM 143 – R\$ 2,64, ITEM 146 – R\$ 0,37, ITEM 149 – R\$ 1,49, ITEM 151 – R\$ 0,46, ITEM 155 – R\$ 0,70, ITEM 162 – R\$ 1,14, ITEM 163 – R\$ 3,25, ITEM 166 – R\$ 0,58, ITEM 168 – R\$ 0,64, ITEM 171 – R\$ 19,73, ITEM 173 – R\$ 10,18, ITEM 174 – R\$ 10,52, ITEM 178 – R\$ 1,33,

ITEM 181 – R\$ 9,99, ITEM 185 – R\$ 7,99, ITEM 186 – R\$ 9,79, ITEM 203 – R\$ 21,00, ITEM 204 – R\$ 21,00, ITEM 207 – R\$ 2,25, ITEM 208 – R\$ 11,42, ITEM 212 – R\$ 38,99, ITEM 215 – R\$ 162,47, ITEM 216 – R\$ 284,97, ITEM 220 – R\$ 15,88, ITEM 222 – R\$ 44,14, ITEM 231 – R\$ 4,56 e ITEM 232 – R\$ 1,49; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, ITEM 11 – R\$ 1,47, ITEM 15 – R\$ 0,74, ITEM 16 – R\$ 0,89, ITEM 18 – R\$ 4,11, ITEM 27 – R\$ 0,99, ITEM 76 – R\$ 3,77, ITEM 78 – R\$ 1,66, ITEM 79 – R\$ 4,25, ITEM 95 – R\$ 5,43, ITEM 104 – R\$ 0,44, ITEM 118 – R\$ 5,06, ITEM 147 – R\$ 0,55, ITEM 158 – R\$ 5,60, ITEM 205 – R\$ 9,43 e ITEM 210 – R\$ 11,34; A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, ITEM 19 – R\$ 6,00, ITEM 32 – R\$ 90,00, ITEM 57 – R\$ 99,99, ITEM 172 – R\$ 4,57, ITEM 209 – R\$ 11,11, ITEM 211 – R\$ 26,39, ITEM 213 – R\$ 59,99, ITEM 217 – R\$ 31,99, ITEM 218 – R\$ 44,99, ITEM 219 – R\$ 14,46, ITEM 221 – R\$ 32,84 e ITEM 223 – R\$ 64,99; H R CARLONE LTDA, ITEM 74 – R\$ 45,68; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, ITEM 122 – R\$ 39,37.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014509296** e o código CRC **4C76745D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0014555420/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 220/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e itens, quais sejam: SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, Lote 01 - R\$ 8.076,90, Lote 02 - R\$ 8.115,00, Lote 03 - R\$ 8.115,00, Lote 04 - R\$ 11.805,00, Lote 05 - R\$ 9.257,00, Lote 06 - R\$ 10.595,20, Lote 07 - R\$ 4.037,00, Lote 08 - R\$ 4.042,00, Lote 09 - R\$ 3.853,80, Lote 10 - R\$ 10.516,50, Lote 11 - R\$ 10.516,50, Lote 12 - R\$ 10.332,00, Lote 13 - R\$ 1.613,00, Lote 14 - R\$ 1.642,50, Lote 15 - R\$ 1.293,70, Lote 16 - R\$ 16.321,00, Lote 17 - R\$ 19.435,00, Lote 18 - R\$ 19.435,00, Lote 19 - R\$ 899,80, Lote 20 - R\$ 900,00, Lote 21 - R\$ 14.213,00, Lote 22 - R\$ 12.021,00, Lote 23 - R\$ 67.300,00, Lote 31 - R\$ 809,64, Lote 32 - R\$ 809,92, Lote 33 - R\$ 1.299,90, Lote 34 - R\$ 1.298,80, Lote 35 - R\$ 1.579,90, Lote 36 - R\$ 1.579,90, Item 162 - R\$ 23,00 e Item 163 - R\$ 23,00. Informa-se que os lotes 24, 29 e 30 e o item 164 restaram FRACASSADOS e os lotes 25, 26, 27 e 28 restaram DESERTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014555420** e o código CRC **89D3D2B0**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 0014554282/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência nº**

391/2022, destinado à **Permissão de uso remunerada de espaço público, destinado a ocupação de espaço na Casa Enxaimel da Rua Ottokar Doerffel**, restou deserto.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014554282** e o código CRC **E639DB3B**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0014542211/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que, no processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 363/2021 - UASG 453230**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de enfermagem para punção, infusão e monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, o item 44 restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014542211** e o código CRC **21C33B89**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0014609501/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO**, o qual resultou **FRACASSADO** devido aos motivos registrados na ATA DE JULGAMENTO 0014590133. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/10/2022, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/10/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014609501** e o código CRC **4B81DD9F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014563462/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 760/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Unidades Regionais de Obras, na Data/Horário: 26/10/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: CD6490294D4D16107536EF1D93EE00B3F7138CF8.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2022, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014563462** e o código CRC **E0274170**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0014582252/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS E COMPORTAS**, na Data/Horário: **27/10/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 8A7CB2D9892AB06CCB4381689CDAF61BF81E4C5A.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/10/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 11/10/2022, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/10/2022, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014582252** e o código CRC **81C5DF4C**.

CONVOCAÇÃO SEI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEI Nº 0010736503/2021 - SES.UAP

Processo de seleção para os cargos de Coordenador Adjunto, Orientador Pedagógico, Apoio às atividades acadêmicas e administrativas e Professores Bolsistas para o Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller - CEIS, visando a oferta de curso Técnico de Enfermagem pelo PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS, no Município Joinville/SC

O Secretário de Educação, Diego Calegari Feldhaus e o Secretário da Saúde, Andrei Popovski Kolaceke, no uso de suas atribuições legais CONVOCAM os candidatos (as) habilitados (as): **LIGÉIA CRISTINA FAGUNDES PICKLER, SIMONE GREICE RONY NUNES e ELADINETE NETO LOPES DE SOUZA** na vaga de Professor Bolsista - Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório - Módulos II, IV, VI e VIII para que enviem até 17/10/2022 os documentos solicitados por e-mail pelo CEIS – Centro de Educação e Inovação em Saúde, e-mail: mediotec.mariacarolakeller@gmail.com, a fim de manifestarem interesse na investidura.

Joinville, 10 de outubro de 2022.

ANDREI POPOVSKI KOLACEKE

Secretário da Saúde

DIEGO CALEGARI FELDHAUS

Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/10/2022, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014583034** e o código CRC **6C02F0B6**.

DECISÃO SEI N° 0014532022/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de outubro de 2022.

Requerimento Administrativo n. 342/2022/NAT

Solicitante: M. de O.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0014530971), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. de O, assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava a realização de vinte sessões de oxigenioterapia hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 13/10/2022, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014532022** e o código CRC **6A7A72ED**.

ERRATA SEI N° 0014608503/2022 - SAP.CVN

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por meio da Secretaria de Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao **Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 065/2019/PMJ**, que tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Parceria nº 065/2019/PMJ para 27/09/2023, alterando-se o item 6 - Cronograma de Desembolso, do Anexo - Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

[...]

6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	37° Mês	38° Mês	39° Mês	40° Mês	41° Mês	42° Mês
01	5.153,02	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22
Meta	43° Mês	44° Mês	45° Mês	46° Mês	47° Mês	48° Mês
01	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22

Leia-se:

[...]

6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	37° Mês	38° Mês	39° Mês	40° Mês	41° Mês	42° Mês
01	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22
Meta	43° Mês	44° Mês	45° Mês	46° Mês	47° Mês	48° Mês
01	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22	3.558,22



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014608503** e o código CRC **D6F17F08**.

ERRATA SEI Nº 0014591456/2022 - SEHAB.NAD

Joinville, 11 de outubro de 2022.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD N.º 088/2022/SEHAB, publicada em 16 de setembro de 2022, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2052, SEI nº 0014311777.

Onde se lê:

"**Art.1º** Em atendimento (...) identificada como REURB URBANIZAÇÃO JANAYNA (...)"

"**Art. 3º** A regularização de Interesse Social - REURB-S denominada REURB "URBANIZAÇÃO JANAYNA", (...)"

Leia-se:

"**Art.1º** Em atendimento (...) identificada como REURB URBANIZAÇÃO JANAÍNA(...)"

"**Art. 3º** A regularização de Interesse Social - REURB-S denominada REURB "URBANIZAÇÃO JANAÍNA", (...)"

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014591456** e o código CRC **E70FE479**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0014612030/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 410/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Climatizar Climatização Joinville Eireli**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexsandro Custodio, representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinada em 27/07/2020.

Onde se lê:

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **410/2010**, para contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2020, em que são partes o Município de Joinville - Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa Climatizar Climatização Joinville Eireli, inscrita no C.N.P.J nº 12.716.737/0001-94, cujo termo inicial foi assinado em 27/07/2020.

Leia-se:

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **410/2020**, para contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2020, em que são partes o Município de Joinville - Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa Climatizar Climatização Joinville Eireli, inscrita no C.N.P.J nº 12.716.737/0001-94, cujo termo inicial foi assinado em 27/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612030** e o código CRC **18C0975C**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0014611801/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 1º Termo aditivo do Contrato nº 410/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Climatizar Climatização Joinville Eireli**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alessandro Custodio, representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinada em 27/07/2020.

Onde se lê:

Termo aditivo ao contrato nº **410/2010**, para contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2020, em que são partes o Município de Joinville - Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa Climatizar Climatização Joinville Eireli, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Alessandro Custodio, inscrito no CPF nº 035.060.039-25, cujo termo inicial foi assinado em 27/07/2020.

Leia-se:

Termo aditivo ao contrato nº **410/2020**, para contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2020, em que são partes o Município de Joinville - Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa Climatizar Climatização Joinville Eireli, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Alessandro Custodio, inscrito no CPF nº 035.060.039-25, cujo termo inicial foi assinado em 27/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014611801** e o código CRC **5A44FBDF**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0014612080/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 410/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Climatizar Climatização Joinville Eireli**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alessandro Custodio, representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação da empresa especializada para

a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinada em 27/07/2020.

Onde se lê:

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **410/2010**, para contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2020, em que são partes o Município de Joinville - Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa Climatizar Climatização Joinville Eireli, inscrita no C.N.P.J nº 12.716.737/0001-94, cujo termo inicial foi assinado em 27/07/2020.

Leia-se:

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **410/2020**, para contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (componentes) de coifas, instaladas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2020, em que são partes o Município de Joinville - Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa Climatizar Climatização Joinville Eireli, inscrita no C.N.P.J nº 12.716.737/0001-94, cujo termo inicial foi assinado em 27/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014612080** e o código CRC **0E75A27B**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0014622378/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0014601923 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento em 13/10/2022 nos autos do **Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 17.0.025663-4**, instaurado em face da empresa **Marmoraria Nacional Comércio de Artefatos de Cimento e Serviços de Mão de Obra Ltda ME (CNPJ nº 11.396.646/0001-56)**, pela Portaria nº 120/2020, com o objetivo de apurar a prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, d, da [Lei nº 12.846](#) de 1º de agosto de 2013. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (7165229) e Parecer Jurídico (8947433) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa de 2% sobre o faturamento bruto do exercício de 2019 da Administrada, excluídos os impostos, resultando no importe de R\$ 6.865,99 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a ser pago pela Administrada a título de multa fixada nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei nº 12.846/2013; II - Publicação às suas expensas da decisão administrativa sancionadora, de forma cumulativa: a) em meio de comunicação da área da Administrada, ou seja, do ramo de acabamentos de obras de construção civil e marmorarias, ou em sua falta, em meio de comunicação de circulação nacional, devidamente comprovado nos presentes autos; b) Fixar edital no próprio estabelecimento, pelo prazo de 30 dias, devidamente comprovado; c) na página principal de seu site (pagina eletrônica) ou na ausência deste, em seu perfil de mídias sociais pelo prazo de 30 (trinta) dias, devidamente comprovado; III - Encaminhamento de cópia do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 17.0.025663-4 ao Ministério Público, quando de seu encerramento, para que sejam tomadas as

providências entendidas como cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014622378** e o código CRC **FF79EDE0**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0014578606/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0014554458 - SEINFRA.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Infraestrutura Urbana e m 07/10/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 18.0.116019-5**, instaurado em face da empresa **Acácia Engenharia Ltda. EPP (CNPJ nº 09.116.134/0001-47)**, pela Portaria nº 22/2019, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à ausência de pagamento de reajuste não concedidos no âmbito do Contrato nº 206/2012. Sendo assim, com base no Parecer Jurídico (0014317533) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo não reconhecimento da dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014578606** e o código CRC **BA3D159E**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0014598255/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 11 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0014371097 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pelo Secretário de Saúde em 11/10/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 20.0.143296-2**, instaurado em face da empresa **N3N MEDICAL LTDA (CNPJ nº 04.785.103/0001-65)**, pela Portaria nº 254/2020, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 40/2020, pela não apresentação de amostras para o lote 3 e pela eventual promoção do atraso na execução do objeto. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (8507501) e Parecer Jurídico (0013276958) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa contratual no valor de R\$ 24.228,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 08 (oito) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 11/10/2022, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014598255** e o código CRC **5C2CBCA0**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0014568311/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0014540713 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 21.0.262007-1**, instaurado em face da empresa **Sepat Multi Service Ltda (CNPJ nº 03.750.757/0001-90)**, através da Portaria nº 381/2021 - SAP.GAB/SAP.UPA, para apuração de eventual irregularidade na prestação dos serviços contratados através do Termo de Contrato nº 097/2021, no que tange ao descumprimento das responsabilidades assumidas, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0014477990 - SES.GAB/SES.DAF, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa contratual no valor total de R\$ 32.192,98 (trinta e dois mil cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos); II - Advertência.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 11/10/2022, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014568311** e o código CRC **26176DFB**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0014579693/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0014540452 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 22.0.025573-4**, instaurado em face da empresa **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (CNPJ nº 00.802.002/0001-02)**, através da Portaria nº 033/2022, para apuração de eventual descumprimento da da Ata de Registro de Preços nº 205/2021, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0014468032 - SES.GAB/SES.DAF, pela aplicação da seguinte penalidade: I - Multa contratual no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 11/10/2022, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014579693** e o código CRC **7FF47C7D**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0014552751/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 07 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0014526339 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 20.0.013944-7**, instaurado em face da empresa **MJ Engenharia Ltda. (CNPJ nº 04.233.732/0001-82)**, através da Portaria 63/2020 - SAP.GAB (6141551), aditada pela Portaria n. 249/2021 - SAP.GAB (0010007184), para apuração de eventual descumprimento parcial do Termo de Contrato nº 433/2018, no que tange a atrasos nas entregas e inobservância ao Termo de Referência/Termo de Contrato, por meio do qual **DECIDE** pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0014469529 - SAMA.GAB/SAMA.UGA, pela: "(...) *redução da penalidade de multa de R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 91.954,00 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais); II) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 18 (dezoito) meses*".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 11/10/2022, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014552751** e o código CRC **5FDDEA5A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0014559695/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 07 de outubro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0014530143 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 21.0.220126-5**, instaurado em face da empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda (CNPJ nº 95.758.595/0001-55)**, através da Portaria nº 362/2021, para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 067/2018, no que tange à inexecução parcial do contrato, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº

0014461264, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa contratual no valor total de R\$ 12.551,59 (doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavo); II - Advertência.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014559695** e o código CRC **EC9C25EA**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 113/2022 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **07/10/2026** totalizando **48** meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES VILA NOVA LTDA**

CNPJ: **02.641.248/0001-61**

Atividade principal: **Serviços galvanotécnicos.**

CONSEMA nº 99/17: **11.80.02**

Endereço: **Rua Amália Manfrini Tambosi, nº 200**

Bairro: **Vila Nova**

CEP: **89.237-060**

Inscrição Imobiliária: **09.23.44.10.4174**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico: **Alexandre Bachtold**

Registro profissional: **CRQ-13ºR nº 13200292**

ART: **5006/2021**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos pareceres técnicos SAMA.UAT 0011755215 e SAMA.UAT 0014553829, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇOS GALVANOTÉCNICOS, contendo 738,95 m² de área construída, aproximadamente 1.000 m² de área útil, instalada em um terreno com 1101 m², registrado na matrícula de nº 21.760 do CRI da 2ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviado para um sistema de tratamento de efluentes sanitários, composto de fossa séptica seguido de filtro anaeróbio.

3.1.2 Efluentes industriais: enviado para ETE.

3.1.3 Material particulado: gerado na cabine de pintura, coletados através de exaustores e retido com filtros manga.

3.1.4 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário. Apresentar os comprovantes de limpeza. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise dos sistemas de tratamento de esgoto sanitário, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Em caso de desconformidade, apresentar plano de ação com cronograma detalhado. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza da estação de tratamento de efluentes (ETE) conforme memorial descritivo de operação. Apresentar comprovantes.
4. Apresentar análise de eficiência da ETE, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Em caso de desconformidade, apresentar plano de ação com cronograma detalhado. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR dos filtros manga. Apresentar os comprovantes de limpeza.
2. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento,

nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 11/10/2022, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014555427** e o código CRC **1879305F**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0014622697/2022 - SAS.CDHSAN

Joinville, 13 de outubro de 2022.

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville - CAISAN

Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nº 7.306, de 24 de outubro de 2012

Decreto Municipal nº 24.820, de 11 de junho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 1/2022 - CAISAN

Dispõe sobre a aprovação do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville (II PLAMSAN).

A Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Joinville, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville Lei nº 7.306, de 24 de outubro de 2012 e nos termos do art. 15, inc. IV, do Decreto nº 24.820, de 11 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a política, sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville;

CONSIDERANDO a participação, na construção do II PLAMSAN, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2022 - COMSEAN de 04, de outubro de 2022 que aprova o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLAMSAN) conforme deliberações das reuniões extraordinária do dia 23 de agosto de 2022 e ordinária do dia 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária da Caisan, com a aprovação do II PLAMSAN, realizada em 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma da documentação anexa, o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville (II PLAMSAN) para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardoso
Presidente Caisan Joinville

Esta publicação contém como anexo o documento "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville" (SEI 0014620609).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, Secretário (a)**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014622697** e o código CRC **7CD88CBC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0014595862/2022 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 050/2022 - CMAS

Dispõe sobre aprovação a Comissão Eleitoral para Eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2023-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 11 de outubro de 2022,

Considerando a Lei CMAS nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.;

Considerando o Caderno de Orientações CNAS/Agosto de 2021 - Processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão Eleitoral para Eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2023-2024, ficando assim formada: Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Maria Inês Barbosa, Rosania Nürnberg e Fernanda Muller.

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral para Eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2023-2024:

- Elaborar o Edital de eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2023-2024;
- Definir os Regimento Interno do Fórum de eleição;
- Homologar as indicações de representantes para eleição;
- Coordenar o Fórum de eleição;
- Redigir a ata do Fórum de eleição;
- Encaminhar à Mesa diretora do CMAS a ata do Fórum de eleição.

Art. 3º O Edital de eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2023-2024, será aprovado em reunião plenária do CMAS, será publicado em Diário Oficial por meio de Resolução do Conselho e será amplamente publicizado.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014595862** e o código CRC **EA6B4871**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0014593350/2022 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 049/2022 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de Julho/2022 e Agosto/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis 5622/2006 e 8740/2019, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2022;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando os Ofício SEI nº 0014155730/2022 – SAS.UAF.ADE (0014155730) – Relatório contábil do FMAS mês 07/2022 e Ofício SEI nº 0014355581/2022 – SAS.UAF.ADE (0014355581) – Relatório contábil do FMAS mês 08/2022;

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de Julho e Agosto de 2022, com apresentação da Movimentação Contábil, Balancete de Verificação Analítica, Extratos FMAS conta corrente e Planilha Orçamentária/Financeira e Extratos FMAS Aplicação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014593350** e o código CRC **B370952B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0014434250/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **647/202**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de letreiros, brasão e logomarcas para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2022, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/10/2022, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014434250** e o código CRC **C5FC2B35**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 600/2022

Fernando Buendgens Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 184/2022**, firmado entre a **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** e a empresa **AXSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEMENTOS FILTRANTES LTDA**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRENSA DESAGUADORA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022**.

Rafael Luiz Passoni Sanches, Matrícula nº 703 - Gestor Titular

Jean Tragibo de Campos, Matrícula nº 659 - Gestor Suplente

Fernando Vieira, Matrícula nº 767 - Fiscal Titular

Fernando Augusto da Silveira, Matrícula nº 806 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas,

administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014596577** e o código CRC **46D1CA45**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 599/2022

Fernando Buendgens Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 186/2022**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa AIRES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de monitoramento da qualidade do ar com emissão de relatório e avaliação de impacto de odores com metodologia de modelagem de dispersão atmosférica, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 140/2022.

Rosemeri de Oliveira Correa, Matrícula nº 1318 - Gestor Titular

Sabrina Cleusa de Farias, Matrícula nº 0617 - Fiscal Titular

Vivian Alves Maximo Simoes, Matrícula nº 0717 - Fiscal Suplente

Letícia de Souza, Matrícula nº 1466 - Fiscal Administrativo

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua

prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens**

Schneider, Diretor (a) Presidente, em 13/10/2022, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014590698** e o código CRC **71FC1263**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 601/2022

Fernando Buendgens Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 260/2022**, firmada entre a **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** e a empresa **LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Evertton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 13/10/2022, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014621071** e o código CRC **D8621C5D**.